

Y
Rex
Goladec

Ata n.º 4
da Assembleia Representativa da
Ordem dos Contabilistas Certificados

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, em segunda convocatória, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante AR, no Auditório António Domingues de Azevedo, Lisboa, sítio na Avenida Defensores de Chaves, nº 85-B, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Antes da ordem do dia:

1. Tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa;
2. Informação sobre presenças, faltas e representações à Assembleia;
3. Informação sobre a presença da Sr.^a Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e elementos do apoio jurídico;
4. Informações e pedidos de esclarecimento

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Discussão e Votação do Relatório e Contas do exercício;
3. Leitura e votação da minuta da ata.

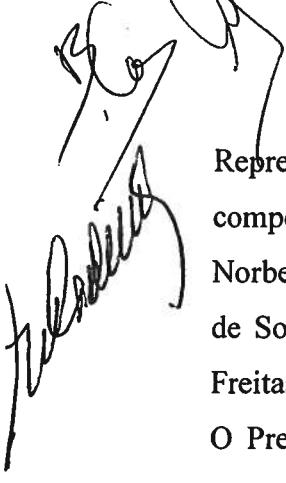
O Presidente da Mesa da AR, doravante MAR, começou por cumprimentar todos os membros dos órgãos sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante OCC, e demais presentes, informando que a sessão estava a ser gravada em áudio e vídeo para efeitos de produção da ata e disponibilização da sessão no micrositio da OCC. Ademais, o Presidente da MAR informou que ao momento estavam sessenta e quatro membros presentes e onze representados, ou seja, um total de setenta e cinco, pelo que, estando presentes e representados a maioria dos membros, a AR se encontra em condições de reunir, neste caso, em segunda convocatória e deliberar, conforme o artigo 9.º do Regimento da Assembleia Representativa.

Posteriormente, o mesmo deu informações sobre o decurso dos trabalhos e informou do modo como os mesmos iriam decorrer ao longo do dia.

1

No ponto 1 de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR esclareceu que, com o falecimento do Professor João Carvalho, Presidente desta Mesa, colocou-se a questão de saber como iria funcionar a Mesa da Assembleia Representativa de então em diante tendo em conta as disposições legais sobre esta matéria. Mais esclareceu que, o funcionamento da OCC, para além do seu estatuto, está também regulamentado pela Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o Regime Jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais. Esta lei estipula que às associações públicas é aplicável, em primeiro lugar, as normas definidas no seu regimento jurídico e no seu Estatuto e, subsidiariamente, em tudo o que neles não estiver regulado é aplicável, primeiro, quanto às atribuições e ao exercício de poderes públicos, o Código de Procedimento Administrativo e quanto à sua organização interna, as normas e os princípios que regem as associações de direito privado. Na falta de disposição especial é, ainda, aplicável a lei civil ou a lei comercial. Temos, pois, uma cadeia supletiva de normas que podemos aplicar neste caso concreto. Em primeiro lugar, o Estatuto da Ordem e em tudo o que não estiver aqui previsto, a Lei n.º 2/2013. Depois, quanto à organização interna, as disposições do Código Civil, que regulam as associações de direito privado e, por último, as normas civis ou comerciais que permitem preencher as lacunas encontradas. Por isso, tendo em conta as normas que referidas, cabe em primeiro lugar aferir se há ou não uma lacuna no Estatuto da Ordem quanto à substituição de um membro eleito para a Mesa da Assembleia Representativa, em caso de impedimento definitivo e, se assim for, aplicar subsidiariamente as leis mencionadas. Assim, de acordo com o Estatuto da Ordem, bem como do Regimento da Assembleia Representativa, a Mesa da AR é composta por um presidente, um vice-presidente, dois secretários efectivos e dois secretários suplentes. Neste sentido, cabe salientar desde logo que o Estatuto e o Regimento prevêem a existência de dois secretários suplentes, que indica, por si mesmo, a opção clara do legislador em assegurar um princípio de continuidade e recomposição do órgão. Os suplentes legais existem para assegurar a regularidade do exercício das funções ou competências do órgão em causa no caso de ausência ou impedimento do seu titular. Se a opção do legislador fosse em caso de impedimento a vacatura do titular e, consequentemente, a necessidade de eleição do novo membro do órgão ou de todo o órgão, não se justificaria a existência de suplentes. O que, aliás, saliente-se, acontece com alguma frequência em mesas as assembleias, que não têm qualquer tipo de suplente. Não é esse, porém, o nosso caso. Como consequência lógica deste facto, o número 3 do artigo 41.º dos

Estatutos define que, “*Na falta ou no impedimento do presidente da Mesa, as suas competências são exercidas sucessivamente pelo vice-presidente ou por um dos secretários*”. Assim sendo, se o impedimento for temporário e verificada a falta do presidente, este será substituído pelo vice-presidente no início da reunião da assembleia representativa. Se o impedimento for definitivo, a chamada ao exercício de funções deverá ser oficializada por comunicação à assembleia na sua primeira reunião. Em suma, sublinhou o Presidente da MAR, não se colocarem quaisquer dúvidas quanto à eventual existência de uma lacuna no Estatuto da Ordem sobre esta matéria, decorrendo claro que com o impedimento definitivo do seu presidente, a Mesa seria composta, de acordo com o raciocínio exposto, da seguinte forma: como presidente Carlos Alexandre, como vice-presidente Emanuel Cordeiro, como secretários, Raquel Mota Pinto e Aníbal de Sousa. Esta posição foi transmitida publicamente, no passado dia 12 de Fevereiro, em cerimónia em que se pretendeu informar de forma transparente a decisão da Mesa e antes, portanto, da realização desta assembleia e nesse mesmo acto público foi, igualmente, referido que seria posto à consideração dos Srs. Representantes esta recomposição da Mesa, o que se faz neste momento, tendo em conta que a Mesa depende integralmente da confiança da assembleia. Tendo, entretanto, surgido algumas posições discordantes, o Presidente da MAR não quis deixar de rever todos os aspectos que se encontram subjacentes à decisão da Mesa sobre esta matéria. Para este efeito, o Presidente da MAR esclareceu que obteve o competente parecer dos consultores jurídicos da Ordem e recolheu todos os elementos possíveis, tendo ainda ouvido todas as apreciações que foram veiculadas, quer pessoalmente, quer por terceiros. Aproveitou ainda o Presidente da MAR, a este propósito, para agradecer a todos os colegas que, de uma forma construtiva, o contactaram pessoal e directamente manifestando as suas opções e convicções pessoais e que ajudaram a reforçar e a fundamentar a posição aqui transmitida. Todas foram tomadas em consideração, bem como ponderadas as opiniões e todos os aspectos legais e funcionais inerentes à Mesa em geral e ao presidente da Mesa em particular. O Presidente da MAR manifestou ainda que esteve pessoalmente envolvido na elaboração do Regimento da assembleia representativa e, por isso, no seu entender, esta nunca foi uma questão, pois, sempre foi claro qual seria o caminho a seguir. Ainda assim, reforçou o Presidente da MAR que não quis deixar de, mais uma vez, à luz da lei, verificar se estavam a ser cumpridos todos os procedimentos. Convictos desta posição, quer o Presidente da MAR, quer a Mesa, o Presidente da MAR elucida os Srs. Representantes que, a partir deste momento, a Mesa da Assembleia



Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados passará a ter, a seguinte composição: presidente Carlos José Castro Alexandre, vice-presidente Emanuel Norberto Lourenço Silveira Cordeiro, secretários Raquel da Mota Pinto e Aníbal José de Sousa. Mantem-se, ainda, como secretária suplente Fernanda Ferreira Miranda de Freitas. Está, pois, no quadro legal encontrada a composição da Mesa de ora em diante. O Presidente da MAR concluiu, fazendo menção a que o entendimento transmitido sempre tinha sido a posição que assumira desde que a questão se colocou e que se alguém pretendesse pronunciar-se sobre o assunto deveria faze-lo naquele momento.

Não havendo mais nada a tratar quanto a esta matéria, o Presidente da MAR, informou que passaria a ler uma proposta de alteração à ordem de trabalhos da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados de 23 de Março de 2019, que tinha dado entrada, naquele momento, na Mesa, sendo subscrita por quatro Srs. Representantes, a saber: Vítor Vicente, Rui Herdadinha, Severino de Sousa e João Correia Colaço, com o seguinte teor: *"Exmos. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Representativa, Dr. Carlos Alexandre, caros colegas membros desta assembleia, para colmatar, a nosso ver, uma lacuna na ordem dos trabalhos desta assembleia, permitam que proponhamos à vossa consideração a introdução de um ponto na ordem de trabalhos imediatamente a seguir à tomada de posse dos novos membros desta assembleia e às informações de presenças, faltas e representações previstas até ao ponto 3. Propomos como quarto ponto eleição do cargo de presidente da Mesa da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados por vacatura do cargo ocorrida em Dezembro passado. Fundamentação: considerando toda a abundante doutrina e jurisprudência relevante para a questão em apreço que aponta, inequivocamente para que a vacatura do cargo de presidente da Mesa seja sanada com a eleição de um novo presidente, devendo esta ocorrer na primeira assembleia que se realizar logo a seguir ao acontecimento. E, atendendo a que a Mesa da Assembleia Representativa é, nos termos do artigo 47.º do Estatuto a Mesa da Assembleia Geral eleitoral, deve esta funcionar na sua plenitude. Propomos por tudo o supra exposto que se abra um período de inscrição e de aceitação de candidaturas a cargo de presidente. Como ponto 5, anterior ponto 4."*



Após a leitura da mencionada proposta, o Presidente da MAR, alertou para o facto de ser necessária maioria de dois terços dos presentes como subscritores , pelo que, entendeu que a mesma não teria provimento. Ainda assim, reforçou o seu entendimento,

declarando que caso a maioria dos membros da assembleia considerasse não ter confiança na Mesa poderia sempre,

nos termos regulamentares e nos termos regimentais convocar uma assembleia, destituindo esta Mesa e votando uma nova. O Presidente da MAR questionou ainda se alguém pretendia pronunciar-se sobre esta matéria, reiterando que, no seu entendimento, não poderia dar provimento a esta proposta de alteração, dado que a mesma careceria de dois terços dos presentes. O Presidente da MAR deu a palavra ao colega João Colaço.

João Colaço, subiu ao púlpito afirmando que segundo se apercebeu da intervenção do “presidente interino” da Mesa, nas suas palavras, o lugar foi “ocupado” pelo promitente presidente em situação de falta ou ausência. Considerou, pois, que este caso constitui uma vacatura, completamente diferente de falta ou ausência. Entendendo-se que os Estatutos são omissos, deveria ser a assembleia a decidir sobre a matéria. O que está em causa não é a pessoa que assumirá a qualidade de Presidente da MAR, mas sim o cumprimento estrito daquilo que deve ser feito para garantir uma completa transparência nos destinos da Ordem.

Seguidamente, foi dada a palavra ao colega Rui Herdadinha que salientou que, além da exposição apresentada pelo colega Colaço, não esperava esta tomada de posição por parte do Presidente da MAR, pois, entendia que era a assembleia geral que deliberava. Além do mais, informou que não tinha apreciado a afirmação “se os colegas não têm confiança na Mesa” proferida pelo Presidente da MAR. Continuou a sua intervenção, declarando que ninguém pretendia pôr em causa a confiança e colocou a seguinte questão: se o artigo 41.º dos Estatutos, estipula que a Mesa é composta por um presidente, um vice-presidente, dois secretários e dois secretários suplentes, seria necessário perceber se os dois suplentes se mantêm, por exemplo, falta alguém. Reafirmou que todos têm que ter confiança uns nos outros.

O Presidente da MAR, usou ainda da palavra para umas breves palavras de resposta, em que reafirmou que continua sem encontrar na lei qualquer referência à vacatura neste cargo. Já quanto à questão sobre a confiança, declarou que a mesma não se colocou em termos pessoais. A Mesa é um órgão administrativo da assembleia, nomeado pela assembleia para conduzir a assembleia, portanto, e obviamente, tem que ter a confiança da assembleia. A confiança, continua o Presidente da MAR é a confiança neste sentido, é a confiança da assembleia, confiança no sentido administrativo do termo. Prossegue o Presidente da MAR declarando não pretender pessoalizar a questão e enunciando que a assembleia é soberana e, nesse sentido, pode tomar decisões, dentro do que está

estatúdo, quer a nível do Estatuto, quer a nível do próprio Regimento. Mais, o Presidente da MAR continua a sua resposta referindo que os suplentes existem para exercerem as respectivas funções, quando seja necessário. E, no limite, ainda que não existisse qualquer suplente até seria discutível levantar-se a questão, uma vez que, os órgãos funcionam, desde que tenham quórum. Se não tiverem quórum é que não é possível. Ainda assim, e reiterando, o Presidente da MAR, declarou que neste caso concreto, sempre que a assembleia entender que isso não deve acontecer, assembleia poderá accionar os mecanismos legais que entenda por convenientes.

No primeiro ponto antes da Ordem do Dia, foi chamado o colega João Filipe de Araújo Machado, para tomar posse na sequência do falecimento do nosso ilustre colega, o Professor João Batista Costa Carvalho, tendo o mesmo se dirigido à Mesa para ler e assinar o termo da tomada de posse, com o seguinte teor: *"Aos vinte e três dias do mês de Março de 2019, pelas 15h:24m no Auditório António Domingues Azevedo sito na Av. Defensor de Chaves, n.º 85, letra B em Lisboa, perante mim, Carlos José Castro Alexandre, presidente da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, em resultado do falecimento do membro João Batista da Costa Carvalho, eleito em assembleia geral eleitoral de 20 de Dezembro de 2017 para o quadriénio 2018/2021. Compareceu o membro João Filipe de Araújo Machado, ao qual dei posse após ter proferido a seguinte declaração", tendo o mesmo proferido as seguintes palavras : "Eu, abaixo assinado, declaro solenemente aceitar o cargo para que fui eleito e respeitar e cumprir o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados."*

Seguidamente o Presidente da MAR, propôs à assembleia uma merecida homenagem ao falecido Professor João de Carvalho através da visualização de um vídeo especialmente preparado para o efeito, chamando a atenção de todos os presentes.

Durante a visualização do vídeo pôde ouvir-se o seguinte: *"Este é o resumo de uma vida cheia dedicada ao ensino, à investigação, à contabilidade e à causa pública. João Batista da Costa Carvalho nasceu a 11 de Julho de 1956 em Cabanelas, concelho de Vila Verde, distrito de Braga. Semear para mais tarde colher foi o lema que sempre norteou. O pai, de quem seguiu os passos, era a sua fonte de inspiração na forma como geria o dinheiro. Na academia destacou-se pelo projecto de criação e desenvolvimento do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, IPCA, tornando esta instituição uma referência reconhecida pela excelência e qualidade do seu ensino e investigação. Foi o primeiro director da Escola Superior de Gestão do IPCA, sedeadas em Barcelos em 1996, tendo presidido à Comissão Instaladora durante cinco anos. Por ele foi criado o*

*41801
G. D. M. J. P.
J. V. L.*

primeiro curso de Contabilidade e Finanças Públicas do país. Da investigação nasce a luz, as respostas para as questões, as soluções para os problemas. O seu nome ficará para sempre associado ao anuário financeiro dos municípios portugueses, uma pedra no charco nas contas públicas do poder local. Da desconfiança inicial, este trabalho passou a ser a referência para eleitos e eleitores dos trezentos e oito municípios portugueses. É também com base neste anuário que hoje surgem muitos trabalhos de investigação no âmbito de teses de mestrado e doutoramento. Coordenou as catorze edições do anuário, uma publicação que contou com o apoio da OCC desde o primeiro número, corria o ano de 2005. Intransigente no respeito pela causa pública e pela boa gestão do dinheiro público, João Carvalho pautou toda a sua vida pela honestidade, rectidão, rigor, profissionalismo e sentido de missão. Cultivou uma postura sóbria, discreta, granjeando o respeito por todos os que com ele privaram e unindo à sua volta pessoas de diferentes sensibilidades. Conquistou com o seu saber, com a sua competência académica e profissional, com a sua simplicidade amigos em todo o mundo. Doutorado em Contabilidade e investigador em Contabilidade Pública, com dezenas de artigos e livros publicados, foi uma referência no ensino superior politécnico. Considerado o pai da contabilidade pública em Portugal, foi o primeiro doutorado em Contabilidade Pública no país. Foi ainda um dos fundadores do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade, um organismo fundamental na aproximação da academia à realidade municipal e empresarial. Assumi desde sempre a batalha do reconhecimento do contabilista público enquanto membro da CNCP. Em sintonia com a Ordem dos Contabilistas Certificados, procurou clarificar o poder político e os vários agentes envolvidos na mudança da contabilidade pública para a importância da criação da figura do contabilista público. Desde a fundação da Ordem que manteve uma estreita colaboração com a instituição, como formador, como director adjunto da revista Contabilidade e Gestão e depois como presidente do Colégio de Contabilidade Pública. Em 2015 foi escolhido para presidir ao V Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas, que decorreu no Meo Arena em Lisboa. Presidiu à Mesa da Assembleia Representativa da Ordem saída das últimas eleições tendo, ainda, dirigido os trabalhos da reunião realizada em Dezembro de 2018. Proferiu a última intervenção como orador a 6 de Dezembro na Conferência Internacional da Reforma das Finanças Públicas subordinada ao tema A Importância da Contabilidade nas Contas Públicas. Uma palestra num registo eloquente e inconfundível que mereceu da plateia uma forte ovacão em sinal de reconhecimento. Em suma, os contabilistas, os

professores, os estudantes e os que com ele se relacionaram não vão esquecer o seu exemplo de vida, a sua obra, o seu percurso. Em cada um de nós será continuado o seu legado e o seu trabalho.”

Após a visualização do vídeo, o Presidente da MAR frisou que este foi um momento tocante para todos os que privaram com o Professor João Carvalho. Adicionalmente a esta apresentação, que considerou que estava, de facto, muito, muito bem feita, e portanto, reveladora da personalidade que tínhamos connosco, propôs à assembleia um voto de pesar pelo falecimento do ilustre colega João Carvalho. Colocou ainda à assembleia a questão de saber se alguém se opunha a este voto. Face ao silêncio, declarou que o voto de pesar se encontrava aprovado por unanimidade e, após os efusivos aplausos, também por aclamação.

No segundo ponto antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR informou sobre as presenças, as faltas e representações à assembleia na assembleia representativa, tendo mencionado que, na última assembleia representativa, faltaram nove elementos, dos quais oito não apresentaram justificação e, portanto, são as faltas consideradas injustificadas nos termos do número 5 do artigo 17.º, a saber: da Madeira Sérgio Ricardo de Freitas, o colega 58202; de Aveiro, João Manuel Nunes Madalena, o colega 17.211; Castelo Branco, Sebastião Dias Gomes, colega 39.364; da Guarda Fernando José Pega Magro, colega 2.880; de Lisboa Francisco José Campos Graça Onofre Ferrão, colega 34.273; de Lisboa Guilherme Pereira Lavos, colega 30.536; de Lisboa Hugo Manuel Moreira Luís, colega 53.919; de Setúbal Maria Lucília Pereira Marques, colega 24.071. Relativamente ao colega que apresentou justificação, a mesma foi deferida.

Foi ainda prestada a informação, pelo Presidente da MAR que, nesta reunião estavam presentes setenta e cinco membros no total, sendo a totalidade de assembleia constituída por oitenta e sete membros, o que se traduziu em doze faltas, já que, até àquele momento, não tinha sido recebida qualquer justificação dos elementos faltosos, nos termos do Regimento. Destes setenta e cinco, estão englobadas onze representações. E, portanto, os sessenta e quatro no total que já tinham sido mencionados como estando presentes pessoalmente.

No terceiro ponto antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR informou que, considerando os assuntos a tratar, e de acordo com o disposto no artigo 13.º do Regimento, estiveram também presentes na reunião a Sr.ªBastonária, os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Jurisdicional. Ademais, o Presidente da MAR esclareceu à assembleia que se encontravam a coadjuvar a Mesa, um consultor jurídico, João

Ferreira da Silva e uma administrativa Patrícia Guedes. A Sr.^aBastonária foi coadjuvada pela vogal Tesoureira, Cristina Pena Silva e pelo Assessor Jurídico, Amândio Silva. O Presidente da MAR questionou a assembleia se havia alguma objecção à presença dos elementos de apoio que faziam parte desta Mesa, o que não sucedeu.

No quarto ponto antes da Ordem do Dia, o Presidente do MAR abriu as inscrições para os Representantes que pretendessem usar da palavra para solicitarem informações e esclarecimentos, quer relativamente ao funcionamento da Ar, quer relativamente aos pontos em discussão constantes da Ordem de Trabalhos. Inscreveram-se, pois, o colega Domingos Queirós Martins e o colega Manuel Vieira.

Domingos Queirós Martins, após cumprimentar todos os colegas, começou por se dirigir à Mesa, lamentando que, após a morte do Professor João Carvalho e dentro do prazo de trinta dias, não tivesse sido convocada uma assembleia para se tomar a iniciativa de lhe prestar a homenagem que acabara de suceder e também, de reorganizar a Mesa da Assembleia. Continuou, afirmando que passou demasiado tempo. Na senda do que verbalizou, referiu que *"gostava que nos explicasse o Sr. Presidente desta Mesa o que é que terá acontecido, porque foi anunciado no site da Ordem uma tomada de posse e depois passou a constar uma reorganização da Mesa da Assembleia Representativa"*. Mais Informou, relativamente à acta número 3, que pretendia apresentar uma declaração de voto por considerar que, na acta número 3, não estariam reflectidas todas as suas intervenções e em relação a uma delas, há apenas uma transcrição jornalística que nada tem a ver com as palavras que proferiu. No que respeita ao anúncio do Conselho Directivo que é o maior projecto de sempre de apoio aos membros, que é uma formação sobre SAFT, e estando também anunciada uma formação eventual para Abril sobre SAFT e trabalhadores independentes, considerando que o chamado maior projecto de sempre de apoio aos membros é gratuito e a formação até é ambiente de trabalho, o colega Domingos Queirós Martins perguntou ao Conselho Directivo se a formação eventual também não devia ser gratuita, uma vez que está a ser abordada a mesma temática acrescentando apenas os trabalhadores independentes. Acrescentou ainda este colega que, tinha sido enviado para os membros da assembleia representativa, aquando do envio da convocatória, um e-mail a convidar esses mesmos membros a apresentar propostas para uma reunião com os membros em cada um dos distritos. Continuou o colega fazendo menção a que parecia que o Conselho Directivo demonstrava alguma desconfiança em relação aos membros da assembleia representativa, uma vez que, no seu entender, sempre que se tenta falar com os colegas

do distrito, tem que ser através do Conselho Directivo. Sugeriu então ao Conselho Directivo, a criação de um espaço, nas quartas-feiras, ainda que não fosse todas as quartas-feiras livres, para que os membros pudessem estar nesses dias disponíveis para esclarecer todos aqueles que quisessem pôr questões aos membros ou que lhes pedissem informações. Ainda reportando-se ao maior projecto de sempre de apoio aos membros, o mesmo colega pretendeu que o Conselho Directivo informasse a assembleia onde está prevista esta formação no plano de actividades que foi aprovado em Dezembro, bem como qual o custo associado a este projecto. O Colega fez ainda referência à recepção de uns e-mails “estranhos”, que os escritórios de contabilidade têm vindo a receber, por parte de uma empresa que anda a comprar escritórios de contabilidade e questionou se a Ordem estaria a pensar fazer alguma coisa para impedir isto. Acrescentou que este negócio apresentava contornos de “vigarice”, nesse sentido, a Ordem tem que estar muito mais atenta a isto. Alertou ainda para o facto de ter recebido um e-mail da Ordem, no dia 25 de Fevereiro, anunciando que, para Viana do Castelo, que é o seu distrito, no dia de quartas-feiras livres, iria ser tratado um tema de incentivos fiscais na reunião livre. Lamentavelmente, tal não aconteceu. Salientou ainda o colega que, se relaciona com um escritório de advogados e, ultimamente, estes profissionais, têm-lhe perguntado o que é que se está a passar entre colegas contabilistas porque agora parece que os conflitos são mais que muitos.

De seguida solicitou permissão para ler a sua declaração de voto para a acta, o que fez nos seguintes termos: “*Domingos Queirós Martins, contabilista certificado número 2.596, eleito para a assembleia representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados pelo círculo de Viana do Castelo para o mandato 2018 a 2022, vem pela presente, nos termos da alínea a) e e) do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Representativa, apresentar declaração de voto relativamente ao ponto 1 da ordem do dia, aprovação da acta da reunião anterior na assembleia representativa ordinária realizada a 23 de Março de 2019 pelas catorze horas no auditório António Domingos Azevedo da Ordem dos Contabilistas Certificados sito na Av. Defensores de Chaves, n.º 85 B em Lisboa pelo seguinte: 1) não consta na acta da assembleia de representantes realizada no Porto no dia 15/12/2018 todas as intervenções do membro 2.596 Domingos Queirós Martins. A acta faz referência à parte das intervenções sendo que, mesmo nestas, não houve reprodução das suas declarações limitando-se a redacção a um relato jornalístico. 3) A acta deve constituir um documento para memória futura, sendo o seu conteúdo um relato fiel do ambiente da assembleia reproduzindo por inteiro nos*

*U
B
G
J
G
M
J*

João Pedro Gomes

exactos termos das intervenções ocorridas, bem como a respectiva identificação de quem as reproduziu evitando que aquilo que foi afirmado venha a ser interpretado e redigido de forma diferente por quem lavrou a acta. Nesta conformidade, não poderei votar favoravelmente um documento que não espelha por inteiro tudo o que ocorreu naquela assembleia de representantes no dia 15 de Dezembro de 2018. Respeitosos cumprimentos.

Seguidamente, foi dada o Presidente da MAR deu a palavra ao colega Manuel Vieira, no entanto o colega Domingos Queirós Martins alertou para o facto de não ter terminado a respectiva intervenção.

O Presidente da MAR, lamentou o facto e solicitou brevidade para que os trabalhos não se atrasassem. Assim sendo, o colega Domingos Queirós Martins anuiu em transmitir os restantes pensamentos numa próxima oportunidade.

Desta feita, foi efectivamente dada a palavra ao colega Manuel Vieira, que começou por cumprimentar o Presidente, os colegas de Mesa, os restantes órgãos e demais presentes e posteriormente, afirmou que, na última assembleia, havia manifestado a sua preocupação com a questão da legalidade na dispensa de pagamento de alguns membros da Ordem e gostaria de saber se já exista algum parecer a sustentar essa decisão.

Dada a palavra ao Presidente, e respondendo ao colega Domingos Queirós Martins, relativamente ao aspecto da tomada de posse da Mesa, considerou que tal já havia sido esclarecido aquando da sua intervenção no dia 12 aquando do anúncio público para que todos os membros pudessem tomar conhecimento acerca da posição da Mesa, reiterando que desconhece porque é que aquilo desapareceu mas, mais não foi do que necessariamente, um lapso. Acrescentou ainda que, a Mesa não tomou posse naquele momento nem em qualquer outro. “*Não tomou, não toma nem tomará*”. A Mesa é eleita pelos representantes e assume as inerentes funções. Foi isso que aconteceu e irá acontecer confirmou o Presidente. Adiantou também que a recomposição já foi largamente explicada, portanto, considerou que não havia necessidade de explicar novamente o que já havia sido explicado. No que respeita à acta, procurou-se redigir a mesma com mais profissionalismo, registando-se o que efectivamente foi relevante e com toda a diligência e cuidado. Foi inscrito na mesma tudo aquilo que se considerou que poderia acrescentar alguma coisa ao conteúdo da acta. De qualquer forma, a acta foi distribuída com a convocatória e foi dado o período que está definido no Regimento para que se pronunciassem. Referiu ainda o Presidente que, tanto quanto julgava saber, o colega Domingos Queirós Martins, não teria apresentado, oportunamente, qualquer

*J
G
M
J*

pedido de alteração à acta, porque o mesmo seria colocado à votação. Assim, esclareceu o Presidente que o teor da acta ficou assente e que, no ponto seguinte, a mesma seria votada.

Tendo em consideração que as restantes questões tinham sido colocadas ao Conselho Directivo,

e à Sr.^aBastonária, o Presidente passou a palavra à Sr.^aBastonária para responder a essas mesmas questões.

Dada a palavra à Sr.^aBastonária, a mesma iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, a Mesa da Assembleia Representativa, os restantes órgãos, os membros do Conselho Directivo, o Conselho Jurisdicional, o Conselho Fiscal, os restantes colegas presentes. De seguida, a Sr.^aBastonária, afirmou que o colega Queirós Martins tinha levantado algumas questões relacionadas com a formação eventual que vai decorrer e com a formação, o grande projecto que a Ordem está a iniciar sobre um projecto de formação em contexto de trabalho. Quanto à questão da gratuitidade da formação eventual, não foi opção do Conselho Directivo fazê-lo neste momento. Adiantou a Sr.^aBastonária que o Conselho Directivo tinha como grande prioridade escoltar todas estas alterações no sentido que todos os colegas as conseguissem, por forma a que todos os colegas, com tantas exigências e mudanças de procedimentos pudessem adoptar opções consolidadas sobre todo este processo, não necessariamente mais conhecimentos, porque esses já seriam exigidos, pois, não houve alterações a nível legislativo propriamente dito. O grande objectivo salientou a Sr.^aBastonária é o reforço da profissão, daí a opção de ministrar formação em contexto de trabalho de quatro horas, gratuitamente. Quanto ao plano de actividades e ai custo associado a este grande projecto, a Sr.^aBastonária esclareceu que o mesmo estava estipulado entre um milhão e meio e dois milhões, sendo um projecto que constituirá um dos maiores investimentos da Ordem.

Já quanto ao plano de actividades, a Sra Bastonária considerou que o mesmo não extrapolaria aquilo que fora aprovado. Ainda assim, anuiu em que poderia existir, com certeza, algum desvio, à semelhança do que acontece em qualquer plano de actividades, uma vez que, na data em que tinha sido apresentado o plano de actividades, não tinha existido a percepção de que haveria esta necessidade tão forte de estar em contacto pessoal com os clientes. Ainda assim, e apesar de se considerar que poderá existir um desvio do plano de actividades, a Sr.^a Bastonária alertou para o facto de as contas estarem controladas no sentido de ser cumprida integralmente a previsão de gastos.

No que respeita à questão da desconfiança dos membros da AR, a Sr.^aBastonária afirmou que, ao invés do que foi referido, “*há sempre desconfiança do que o Conselho Directivo faz*”, mencionando que, não existe qualquer desconfiança, simplesmente, não se podem facultar para a assembleia as listagens dos membros das respectivas regiões porque isso não é legal. Acrescentou ainda que, os dados dos membros têm que ser protegidos e que qualquer reunião poderia ser agendada, ao contrário do que poderá ter sucedido no passado, devendo a iniciativa ser dos colegas, através da Ordem, porque a lei determina que assim seja, isto é, há uma interligação que tem que existir. Reafirmou a Sr.^aBastonária não se tratar de promiscuidade, mas sim de interligação que, necessariamente, no seu entender, tem que existir. Mais referiu que, os serviços administrativos da Ordem é que têm que fazer essas comunicações. Tendo em conta que esta situação já surgiu noutras assembleias, a Sr.^aBastonária colocou a questão de saber se quem tinha chamado o assunto à colação não estaria a desconfiar das intenções do Conselho Directivo.

Já no que toca às quartas-feiras livres e à sugestão apresentada, a Sr.^aBastonária referiu que a mesma poderia ser uma possibilidade. Mais, adiantou que se alguém quisesse apresentar tal proposta, poderia fazê-lo como membro da assembleia representativa demonstrando, assim, proatividade. Prosseguindo no seu pensamento, a Sr.^aBastonária mencionou que o Conselho Directivo, apresenta propostas, compromete-se junto dos membros e trabalha activamente para que tudo se concretize. Os membros da assembleia representativa podem apresentar as respectivas propostas, designadamente, quanto às reuniões livres subordinadas a determinados temas e o Conselho Directivo avaliará e decidirá em conformidade. Ainda assim, prosseguiu a Sr.^aBastonária, as reuniões livres têm a duração de duas horas, pelo que tudo leva a crer que não será à partida viável, pois tal seria desvirtuar o objectivo da reunião livre. De qualquer forma, adiantou a Sr.^aBastonária, nos dias da reunião livre, antes ou depois, poder-se-ia aproveitar esse tempo para a reunião com os membros da assembleia representativa.

Quanto à questão das reuniões livres do dia 27, a Sr.^aBastonária esclareceu que estava presente o formador que tinha estado igualmente presente na dita reunião em que foi tratado o tema do investimento, o Dr. Carlos Quelhas e que tinha estado acompanhado pelo Dr. Carlos Plácido. Mais esclareceu que tinha tido conhecimento que o colega quer havia colocado a questão não tinha marcado presença nessa mesma reunião, pelo que, a Sr.^aBastonária manifestou a sua estranheza relativamente a esta intervenção. Ainda assim, a Sr.^aBastonária declarou que se tem constatado muitas preocupações com o

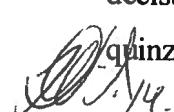

SAFT e, nesse sentido, são colocadas muitas questões sobre tal temática nas reuniões livres.

Em relação à compra dos gabinetes e das sociedades, a Sr.^aBastonária alertou para o facto de o mercado ser livre, pese embora, tenha também afirmado que desconhecia a situação exposta e esclarecido que, se o colega assim o entendesse, poderia apresentar e identificar as situações em causa à Ordem e, caso se verificasse existir alguma questão menos legal, a mesma seria ser analisada

Relativamente aos alegados conflitos entre contabilistas, a Sr.^aBastonária declarou que, qualquer um poderá afirmar que existem conflitos, no entanto, não basta invocar, tem que se comprovar. De qualquer modo, sempre existiram problemas entre contabilistas, no âmbito do dever de lealdade. Ainda assim, a situação está bastante diferente e a evoluir de forma positiva, advogou a Sr.^aBastonária, embora ainda existam muitas situações de falta de dever de lealdade entre colegas que levam a estes conflitos. A Sr.^aBastonária esclareceu ainda que, em regra, a Ordem tem conhecimento de tais conflitos e, não tem existido um acréscimo de queixas manifestando a sua surpresa com tais afirmações.

Quanto à questão colocada pelo colega Dr. Manuel Vieira, a mesa foi veiculada na última assembleia. Adiantou a Sr.^aBastonária já existir um parecer jurídico, que eventualmente poderá ser facultado, e que demonstra que a situação é absolutamente normal. A própria Ordem aprovou, que nos jovens e nos mais idosos ou reformados, é que haverá mudança desse valor de pagamento de quotas. Depois de consultados genericamente os membros ficou acordado que o parecer ficaria disponível na área reservada dos membros.

Conclusos todos os pontos antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR iniciou a Ordem do dia propriamente dita, a saber a aprovação da acta da reunião anterior, fazendo menção a que se tentou que a acta reproduzisse o que de relevante se havia passado o que traduziu uma alteração quanto ao formato da acta. Ainda assim, o Presidente da MAR mostrou receptividade para aceitar propostas, caso se entenda promover uma modificação deste formato. Mais referiu que a acta esteve disponível para leitura. Nesse sentido, e tendo sido consultada a assembleia representativa, por decisão da mesma, dispensou-se a leitura da acta da anterior sessão, realizada no dia quinze do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, procedendo-se, de imediato, à



respectiva votação. Conforme credenciação electrónica, estavam presentes e representados 75 Representantes, tendo a referida acta sido aprovada com 75 votos a favor, 1 contra e 9 abstenções.

De seguida, o Presidente da Mar anunciou a passagem ao segundo ponto da ordem do dia, a discussão e votação do relatório e contas respeitante ao exercício 2018. Relativamente a este ponto, foi dada a palavra, desde logo, à Sr.^aBastonária e, posteriormente, os presentes foram convidados a colocar as questões que entendessem por convenientes.

Assim, a Sr.^aBastonária esclareceu que iria proceder à apresentação do relatório e contas de 2018, tendo referido, desde logo, que, a satisfação com que exibia o relatório e contas e os respectivos resultados, extremamente positivos e sustentáveis da instituição, sem prejuízo de todo o trabalho feito em prol dos membros durante o ano 2018. E, por isso, desafiou todos os membros, tendo em consideração o relatório e contas simples, conciso, objectivo, transparente e extremamente elucidativo, a promoverem a aprovação, por unanimidade. Mais desafiou os membros a, caso não procedessem à solicitada aprovação, identificarem as questões concretas que os conduziam à não aprovação. Continuou a Sr.^aBastonária invocando que o que estava em causa, no âmbito do relatório e contas, não seriam as opções, mas as contas apresentadas, a transparência e o rigor. Reiterou, assim, o pedido de total aprovação do relatório e contas de 2018.

Ainda assim, a Sr.^aBastonária entendeu realçar alguns aspectos sobre o trabalho desenvolvido na OCC.

Prosseguiu, afirmando que, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 54.^º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, o Conselho Directivo submete à apreciação da assembleia representativa o relatório e contas do período de 2018. Tal documento traduz o trabalho realizado durante o ano de 2018 por toda a direcção, por toda a organização. Invoca a Sra Bastonária que, como é do conhecimento público, o Conselho Directivo apostou em três vectores estratégicos para o ano 2018. Três vectores estratégicos que foram cumpridos, adiante, ainda que com a necessidade de um rigor orçamental, durante o ano 2018, mas que não prejudicou o cumprimento dos tais vectores essenciais para o ano 2018. É, igualmente do conhecimento público que existiu uma viragem desde que esta direcção tomou posse, mencionou ainda a Sr.^aBastonária. Salientou também que, esta direcção tomou posse a 5 de Março de 2018, pelo que, não exerceu de factos funções durante um ano completo. Face a tudo aquilo que tem sido

caminho que a Ordem tem percorrido e a consolidação, o respeito pela profissão e pela instituição, este Conselho Directivo, já na sua campanha eleitoral e após ser empossado, tinha como grande objectivo fazer uma grande viragem na relação com os seus membros. Considerou-se que era o ponto mais importante neste momento, era realçar a posição da Ordem junto dos seus membros, trazer os membros para dentro da Ordem e, por isso, tudo aquilo que foi feito ao longo do ano 2018, teve a ver, exactamente, com esta mudança de paradigma porque se entendeu que era o momento para o fazer. A Sr.^aBastonária alertou os colegas para o facto de se atravessar uma fase de grandes desafios e de ser necessário corresponder a uma série de expectativas. O que se pretende durante estes quatro anos, afiançou a Sr.^aBastonária é que o contabilista certificado passe a ter uma visão diferente da sua instituição e a instituição dos seus membros como quase um elo único e também que isso se reflecta depois na sociedade civil e na forma como o contabilista representa esta profissão. E, por isso, um dos vectores essenciais e aquilo que é um foco desta direcção, é termos uma Ordem para os seus membros em que o objectivo da instituição e dos seus representantes é a regulação e defesa do interesse público da profissão, a dignificação profissional e a criação de melhores condições pessoais e profissionais para os contabilistas certificados. Declarou ainda a Sr.^aBastonária que a obrigação e a razão da existência da Ordem tem a ver com regulamentação de uma profissão e, por isso, a responsabilidade que recai sobre esta Ordem tem também a ver, precisamente, com a questão da defesa do interesse público dos profissionais perante aqueles a quem prestam serviços e perante a sociedade. Tudo isto só pode existir, se os contabilistas tiverem melhores condições de vida, tiverem melhores condições de exercício de trabalho e, nesse sentido, a direcção tem, efectivamente, este foco nestes quatro anos de conseguir que as condições e a forma de exercício dos profissionais melhore consideravelmente.

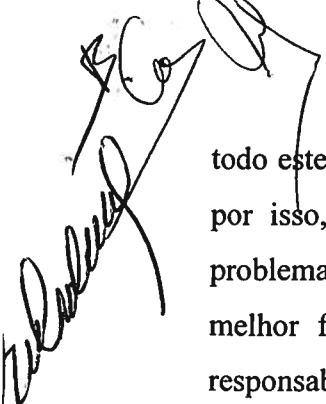
Seguidamente, a Sr.^aBastonária afirmou que outro dos vectores estratégicos para 2018 tinha a ver com o reposicionamento do contabilista certificado. Obviamente que, todos estes pontos têm a ver uns com os outros, em que os objectivos e atitudes deste Conselho Directivo são claríssimos: defesa constante e intransigente dos interesses dos membros, sendo que a relação com a autoridade tributária, que é um dos pontos importantes nesta questão da defesa destes interesses e esta mesma relação, tem que ser justa e equilibrada entre os profissionais e a autoridade tributária. E, por isso, também durante o ano 2018 muito daquilo em que foi ocupado tempo, em termos de trabalho, foi, precisamente, neste reposicionamento do contabilista certificado já com fortes

resultados efectivos para todos os contabilistas certificados, nomeadamente, naquilo que diz respeito às novas definições do calendário fiscal, que muitas destas situações são cirúrgicas, são pequenas mudanças e que tanto significado têm na vida dos contabilistas.

Nas palavras da Sr.^aBastonária: “*Sabemos que é este o caminho, é este o caminho que vamos seguir.*”

O terceiro ponto realçado pela Sr.^aBastonária foi a redefinição do profissional do futuro. Este aspecto será, obviamente, um dos pontos que vamos ter sempre como ponto estratégico nos próximos anos. Sublinhou a Sr.^aBastonária que quer o mundo, quer o país, quer a profissão estão a mudar. Nesse sentido, reforçou a ideia de que nesta era digital, os profissionais podem contar com a Ordem para crescer e afirmar a profissão, de forma acentuada, positiva e demonstrando credibilidade em todo este processo. Para isso, durante o ano 2018, foram efectuadas uma série de acções. Foram reforçados alguns dos simuladores que já existiam. Havia o do PEC, e foi introduzido o da Segurança Social porque eram matérias novas, matérias que estavam a preocupar os profissionais. Desta forma, afirmou a Sr.^aBastonária, esta direcção está sempre presente naquilo que são os problemas do dia-a-dia dos profissionais tentando resolvê-los, antecipá-los e ajudando-os a tomar as melhores decisões. Foi também introduzido o conversor do SAFT, que é um conversor para uma folha de Excel que permite aos contabilistas perceberem qual é o seu estado em relação às suas contas, em relação aos seus programas, aos seus softwares face às novas exigências do SAFT da contabilidade, o que demonstra que, conforme as necessidades dos contabilistas, a Ordem actua em conformidade. De acordo com a posição manifestada pela Sr.^aBastonária, este conversor é o maior potencial de segurança e de garantia para os contabilistas neste processo de transformação a nível dos seus softwares informáticos.

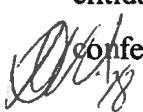
Foram, igualmente, mantidas e introduzidas novidades com manuais, notas informativas e minutas sobre variadíssimas matérias, até porque como é consabido, não só esta direcção, como as direcções anteriores, uma das preocupações da Ordem é estar sempre presente naquilo que é importante para os contabilistas no momento. E, portanto, durante o ano 2018 a Ordem foi-se focando naquilo que eram os assuntos recorrentes, relevantes, importantes para o contabilista certificado. Desde o princípio que olhámos para o RGPD e para as matérias e as exigências como algo que preocupava os contabilistas e, portanto, antecipamo-nos, quer em formações, quer em distribuição de manuais, quer em distribuição de minutas em todas estas matérias que vieram facilitar muito o trabalho dos contabilistas. Aliás, muitos contabilistas saíram-se muito bem em



todo este processo graças, também, àquilo que a Ordem disponibilizou aos membros e, por isso, é isso o que se pretende, é que com segurança e antecipando todos os problemas da forma que podemos adiantar, para que os membros possam cumprir da melhor forma possível sem serem descredibilizados. E, não sendo o RGPD uma responsabilidade directa do contabilista, tinha implicação na sua esfera porque, como prestadores de serviços e preparadores da informação, o profissional tem à sua guarda muita informação que está neste âmbito do RGPD e, por isso, era essencial que os gabinetes de contabilidade e contabilistas em prática individual ou como trabalhadores dependentes tivessem segurança na forma como tratariam estes dados. Foi, pois, dedicada uma grande parte do início do mandato a acompanhar os contabilistas neste projecto. A grande preocupação para este ano, continuou a Sr.ª Bastonária, e que se teve que antecipar para 2018 era o SAFT da contabilidade e, portanto, em 2018 já foram criados mecanismos, designadamente, o conversor, entre outros, como manuais e formação já muito especializada para o SAFT da contabilidade. Também a nível do Via CTT e das intervenções que a Ordem realizou junto da Secretaria de Estado e da Direcção Geral da Autoridade Tributária, foram conseguidos muitos sucessos naquilo que levaria ao respeito pelos contabilistas certificados. Acrescentou a Sr.ª Bastonário, que os sucessos podem parecer pontuais, mas têm um grande significado. É certo que, que depois de executado, é muitas vezes desvalorizado. E desvalorizado, às vezes, pelos próprios colegas que, muitas vezes, não estão bem integrados na defesa daquilo que é o trabalho da Ordem.

Continuou a sua exposição, afirmando que foram também divulgadas matérias relacionadas com o orçamento participativo, com o intuito de os colegas participarem no citado orçamento, quer para 2018, quer para 2019.

Mais, a colecção essencial de 2018 foi mantida e continuará a sê-lo, assegurou a Sr.ª Bastonária, exactamente por ser primordial, no entanto, a mesma requer um esforço grande a nível orçamental. São três volumes de manuais: um manual sobre o preenchimento do IRS; outro com a declaração do modelo 22 e IES e outro com o IVA. Sendo a mesma disponibilizada tanto em suporte digital, como em suporte físico gratuitamente para todos os membros.



As conferências também foram uma aposta da Ordem, sendo que o número das mesmas realizadas em 2018 aumentou bastante. A Sr.ª Bastonária admitiu que a Ordem é uma entidade que interfere em muitas situações da sociedade civil. E, por isso mesmo, as conferências quer na ligação com a academia, quer na ligação com a própria sociedade

civil, são fundamentais até para a credibilização dos profissionais. Estas conferências visam, essencialmente, a discussão de assuntos que dizem respeito a matérias do momento ou outras que sejam necessárias aprofundar, que nos trazem reflexões, que nos trazem crescimento em relação ao estudo das mesmas e, consequentemente, a valorização dos profissionais e o respeito pela instituição. A este respeito, salientou a Sr.^aBastonária que a Ordem tem uma capacidade enorme de âmbito administrativo para organização destas conferências, pelo que, quaisquer desafios que sejam lançados, a instituição está sempre preparada e pronta para os enfrentar.

Reforçou ainda a Sr.^aBastonária que o Conselho Directivo tem realizado um esforço para cumprir o seu programa, nomeadamente, no que toca à transparência e confiança entre a direcção e os seus membros, o que é fundamental. Nesse sentido, foi efectuado o relato financeiro intercalar trimestral, sendo o grande objectivo efectivar relatos mensais, assim que os recursos sejam optimizados. A Sr.^aBastonária prosseguiu o seu compromisso e da direcção, apresentar contas com maior regularidade, a fim de estabelecer uma maior transparência e maior confiança entre os membros. Afirmou, igualmente, que tem consciência que a gestão do dinheiro e das contas da Ordem são sempre pontos críticos, que conduzem à desconfiança e ao afastamento dos membros, pelo que, as contas estão sempre disponíveis para consulta, salvo se se tratar de alguma situação pontual em que a consulta possa ferir a legalidade. A título de exemplo, a Sr.^aBastonária que no dia anterior uns colegas se tinham deslocado à Ordem para consultarem as contas. Acrescentou ainda que, as contas são transparentes, sendo tudo trabalhado com a maior legalidade.

Existiu, também, uma grande mudança relativamente a 2018 no que respeita à revista Contabilista. A revista Contabilista era enviada mensalmente para todos os membros e isso acarretava um custo enormíssimo para a Ordem. E, para além de acarretar o custo, porque o custo não seria o problema se fosse útil para os contabilistas, a sensação é que, por exemplo, em casas em que houvesse dois contabilistas, uma delas ia directamente para o lixo e não era, sequer, desfolhada. Ou, em muitos casos, iam directamente para o lixo e ninguém as lia. Isso, assegurou a Sr.^aBastonária, fazia despender muitos recursos à instituição. Foi, assim, implementada, em 2018, a possibilidade de o contabilista poder manter a revista em papel, porém, para tal teria que o requerer expressamente. Para os restantes a revista é enviada em suporte digital. Esta alteração, atestou a Sr.^aBastonária, permitiu uma enorme poupança. Esta foi uma das razões para ter sido conseguido um

[Assinatura]
resultado tão positivo em relação ao ano 2018., já que existiu uma redução considerável dos custos.

Houve, igualmente, em 2018 a uma reestruturação interna dos serviços. A este respeito a Sr.^aBastonária referiu que, em todas as organizações, é essencial haver renovação dos serviços e dos departamentos para que os recursos existentes sejam utilizados de outra forma. Foi isso que se pretendeu com a reestruturação interna dos serviços.

Assim, foram criados novos serviços, nomeadamente, a mediação de conflitos, o serviço de contencioso tributário e foi também alargado o atendimento presencial e telefónico. Houve, portanto, um esforço muito grande. A mediação de conflitos foi algo que pareceu, conforme invocou a Sr.^aBastonária, “*uma boa ideia*” e tem-se transformado numa peça essencial. Um serviço de mediação em que a Ordem interfere e que com um contacto telefónico põe em comunhão as partes que estão em pré-litígio, resolve antecipadamente as situações. Alegou, assim, a Sr. Bastonária que a mediação de conflitos foi um dos serviços que, foi criado em 2018 e apresenta um maior sucesso, tendo sido evitadas participações ao Conselho Jurisdicional e os consequentes litígios tanto entre colegas, como entre colegas e clientes. O serviço de contencioso tributário foi introduzido também em 2018. Lamentou a Sr.^aBastonária que, este serviço que é de uma importância enorme, não tenha muita adesão, talvez por desconhecimento da existência do mesmo. Alegou a Sr.^aBastonária que com este serviço de contencioso tributário se pretende diminuir a litigância entre os contabilistas e a Autoridade Tributária, isto porque, se nuns casos a Autoridade Tributária tem razão, noutras não, extravasando o que está previsto na lei e, portanto, é aqui que este serviço de contencioso tributário é extremamente importante, com o intuito de defesa e antecipação da litigância entre os contabilistas certificados e a Autoridade Tributária.

Já o alargamento do atendimento presencial e telefónico teve como missão combater os grandes desafios deste ano, uma vez que, desde o momento em que os serviços da Ordem estejam em funcionamento, haverá uma maior disponibilidade. Em relação às participações em feiras e negócios, a Sr.^aBastonária considerou-as uma aposta importante. Relatou ainda que a Ordem participou na FIN de 2018 e iria participar na FIN de 2019. A OCC também marcou presença no IPCA numa feira de negócios. Questionou a Sr.^aBastonária, porque é que achamos extremamente importante estarmos em feiras de negócios? De imediato, respondeu: porque é uma situação também inovadora e que a Ordem, até agora, não tinha participado e é ali que estão os principais empresários, pelo que, se a Ordem estiver ali representada, por sua vez, representará os

[Assinatura]

seus membros, o contabilista certificado como a pessoa qua salvaguardará os interesses de qualquer empresa. Nesta matéria, considerou a Sr.^aBastonária muito relevante o facto de se partilhar com os empresários internacionais que aquando da sua chegada a Portugal, necessitam de um o profissional certo para o aconselhar em determinadas temáticas e esse profissional é o contabilista certificado. Em regra, verificava-se que o elo de ligação era o advogado, remetendo este para o contabilista certificado. E, portanto, o que se pretende é pôr o contabilista certificado como um interlocutor directo e que é aquele que salvaguarda o interesse de qualquer entidade que venha do estrangeiro para Portugal e que precise de aconselhamento nestas áreas. Manifestou a Sr.^aBastonária a intenção de reforçar bastante o papel dos profissionais no sentido de divulgar aquilo que são as actividades dos contabilistas certificados.

A par de tudo isto, foram endereçados à Autoridade Tributária e à Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais três pacotes de iniciativas legislativas. Exteriorizou a Sr.^aBastonária que a Ordem já há alguns anos que tem esta prática e que vai sugerindo determinadas alterações em matérias quer fiscais, quer referentes ao calendário fiscal, no sentido de melhorar a forma como se presta o serviço e de garantir o tal exercício público da profissão. Fomentando estas iniciativas legislativas, a Sr.^aBastonária referiu acreditar que a Ordem está a contribuir para melhorar esta relação, este exercício público da profissão. Em resultado destes três pacotes de iniciativas legislativas, muitas das situações foram já alteradas e foram reajustadas. Assim, o ano 2018, até deste ponto de vista, não foi negativo. Ao invés, foi bastante positivo porque existiu uma relação muito estreita com a Autoridade Tributária e com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, o que permitiu aprovar a grande maioria das propostas apresentadas e que teve impacto na vida dos profissionais em 2019 de forma significativa. Neste sentido, a Sr.^aBastonária chamou a atenção para a publicação da Lei n.^º 39/2018, em concreto, para os cento e vinte dias para disponibilização dos formulários digitais da Autoridade Tributária. Exteriorizou a Sr.^aBastonária que este era um sonho de todos, especificamente, a possibilidade de planeamento do trabalho de forma correcta, algo considerado imprescindível para a garantia do exercício público da profissão. Independentemente da iniciativa junto do Parlamento não tivesse sido da Ordem, no primeiro momento, a instituição apoiou a medida e envidou esforços junto do Parlamento e da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais para eu a mesma fosse aprovada e foi, efectivamente, aprovada pelos principais partidos com assento parlamentar. Aliás, este ano, em resultado desta disposição legal, está consagrada uma

norma transitória, pelo que, para o no 2019, o prazo ainda é de noventa dias, para o próximo ano é que serão os cento e vinte dias. Já está disponível, e desde 1 de Março, a modelo 22 e a IES desde o dia 1 de Janeiro. Considerou a Sr.^aBastonária que o descrito, constituiu uma mais-valia enorme em termos de trabalho e de tempo de trabalho.

No ano 2018, comemorou-se o Dia Nacional do Contabilista Certificado, pela primeira vez. Já era algo que vinha a sendo falado há muitos anos, mas ainda não se tinha concretizado e, portanto, em 2018, a Ordem entendeu iniciar este processo, por forma a assinalar um dia e demonstrar que a profissão existe, está viva e que tem o seu reconhecimento e, por isso, queremos manifestar neste dia esse agrado, esse orgulho de sermos contabilistas certificados. A Sr.^aBastonária transmitiu que este dia vai continuar a ser assinalado, pois, os contabilistas certificados precisam de ganhar o orgulho da profissão e, no seu entender, este aspecto ainda está aqui do que gostaria. Acrescentou ainda a Sra Bastonária que, este Dia Nacional do Contabilista serve, exactamente, para que as iniciativas que são tomadas neste dia incentivem os contabilistas a ter orgulho, a querem ser contabilistas, a serem os melhores contabilistas, a exercerem as melhores práticas profissionais. Mais acrescentou que, em 2018, este Dia Nacional do Contabilista, que foi um sucesso enorme e este ano 2019 será feito em conjunto com o grande Congresso. A este respeito, referiu a Sr.^aBastonária que “*o nosso grande Congresso*”, em 2019 será, precisamente, dias 20 e 21 de Setembro, que coincidirá com o Dia Nacional dos Contabilistas. Espera-se um mega evento. Vai realizar-se, igualmente, o XIV encontro Nacional dos Contabilistas Certificados. Inicialmente, pensou-se juntar o Encontro Nacional com o Dia Nacional do Contabilista e com o Congresso, mas por serem muitos dias, decidiu-se separar os eventos Anunciou, de seguida, a Sr.^aBastonária que o Encontro Nacional dos Contabilistas Certificados está agendado para o dia 6 de Julho, nas Caldas da Rainha.

Quanto ao Encontro Nacional dos Contabilista Certificados, no ano passado foi realizado em Vila Real, em que participaram oitocentos e cinquenta colegas. Neste convívio foi demonstrada muita união e positividade entre os colegas.

Houve muita adesão às formações eventuais, ao longo do ano 2018. Aliás, reforçou a Sr.^aBastonária, aquilo que nota é um aumento exponencial na procura de todos os serviços da Ordem, inclusivamente na formação. O ano 2018 teve um registo de acréscimo enorme desta procura, sendo as formações eventuais sempre um ponto alto, pois, alertam os colegas e, portanto, é a formação mais frequentada por todos os colegas ao longo de todo o país. O Anuário financeiro dos municípios portugueses foi mantido à

semelhança dos anos transactos e partilhado, foi o XIV anuário. Como é do conhecimento público, o anuário estava nas mãos do Professor João Carvalho, o facto de ele já não estar entre nós, esclareceu a Sr.^aBastonária, não vai significar que este anuário não se realize para o próximo ano. Ao invés, tem que dar continuidade ao trabalho e ao legado que nos foi deixado. Lembrou, então, a Sr.^aBastonária que este anuário financeiro é extremamente importante para a credibilidade e para o serviço público que o contabilista presta. Quando foi elaborado o primeiro anuário, verificou-se uma mudança estrutural do pensamento e da forma como as autarquias prestavam contas. Os primeiros anos foram difíceis, recordou a Sr.^aBastonária, adiantando também que existiram contestações contra o mesmo e contra a forma como as contas das autarquias foram publicadas e houve, inclusivamente, quem quisesse retirar este anuário financeiro da sua divulgação, precisamente, porque mexeu com uma estrutura difícil com o Estado. E aquilo que este anuário trouxe, foi um grande serviço público. Após todas estas contestações, notificações à Ordem, processos judiciais, aquilo que aconteceu foi o que a instituição pretendia: as autarquias passaram a ser mais diligentes com a sua prestação de contas, É o que a OCC pretende é que, de facto, todas as instituições tenham contas transparentes e que prestem contas nesse âmbito.

E aqui, o anuário financeiro serviu exactamente para isso e tem servido, este serviço público que tanto é necessário a este país. Nesse momento, a Sr.^aBastonária, divulgou que tem a expectativa que o contabilista público siga exactamente o mesmo caminho e que haja aqui um bom serviço público feito única e exclusivamente por contabilistas certificados.

Foram também apresentados os resumos à proposta e ao próprio Orçamento de Estado, que constituem uma análise, que sempre foi efectuada, aquilo que respeita à antecipação das questões relacionadas com aquilo que se propõe. O Orçamento de Estado tem, normalmente, alterações a normas de base fiscal, portanto, quer o Código do IRC, quer ao IRS, quer ao IVA e, assim sendo, é extremamente importante para os contabilistas terem uma prévia noção daquilo que será introduzido em sede de Orçamento de Estado. Foi, ainda, retomada a Comissão da História da Contabilidade após uma interrupção. Realçou a Sr.^aBastonária a importância desta comissão, relacionada com os livros do CPS, os três grandes volumes que estão a ser avaliados e cuja apreciação depende, precisamente, do parecer desta Comissão de História da Contabilidade e, consequentemente, a mesma teria que ter continuidade.

Foram igualmente realizadas eleições de representantes na EFA e no SILEIA de membros da Ordem para acompanhar todas as questões de âmbito internacional.

Foi dedicada uma grande parte do ano 2018 à exploração dos auditórios. Estes auditórios estão, muitas vezes, ocupados pela Ordem naquilo que são os eventos para os contabilistas certificados. Quando não estão a ser utilizados nos eventos da Ordem, podem ser rentabilizados. A rentabilização foi uma medida implementada em 2018 e que já revelou resultados bastante positivos, quer no espaço de Lisboa, quer no do Porto.

A Sr.^aBastonária divulgou também a aposta da Ordem nas cerimónias da tomada de posse dos novos membros, a fim de lhes trazer determinadas competências que são essenciais para a profissão. Foi, pois, implementado um kit e uma formação para os novos membros nesse dia da tomada de posse, relacionado com competências respeitantes com livraria, marketing, questões empresariais, muito necessárias na profissão.

A Sr.^aBastonária expressou também que a Ordem esteve sempre e está ao lado da academia no seu apoio àquilo que são ou os melhores alunos ou os melhores trabalhos ou casos de empreendedorismo que queiramos apoiar e, por isso, a instituição premiou muitas situações relacionadas com este tema, nomeadamente, os melhores alunos de várias entidades.

Foram realizadas ainda dezenas de representações externas em universidades, empresas, entregas de prémios, lançamentos de livros, etc. A Ordem, hoje em dia, referiu a Sr.^aBastonária, é convidada para quase cinco eventos por dia para estar representada. Muitas vezes, o Conselho Directivo não consegue dar vazão a todas as solicitações. A Sr.^aBastonária não deixou de realçar que estes convites traduzem o reconhecimento do trabalho que a Ordem está a efectuar, do reconhecimento da instituição e o reconhecimento dos profissionais.

Várias entidades nacionais e estrangeiras visitaram a instituição. Hoje em dia muitas entidades, nomeadamente universidades e alunos querem conhecer a instituição.

No que respeita à comunicação com os membros, como é conhecimento público, existiu um dinamismo enorme. Foram elaborados diversos vídeos, a agenda da Bastonária, normalmente, é divulgada, no site da Ordem e quanto à nova forma de comunicação, da newsletter, foram inseridos novos elementos, por forma a conseguir-se ter uma comunicação muito mais permanente junto dos membros.

Uma das questões que esteve em discussão durante o ano 2018 e que foi extremamente importante foi o justo impedimento. Referiu a este respeito a Sr.^aBastonária que a Ordem está na eminência de ter concluído este processo e de ter, realizado também, nesta matéria, um sonho de muitos anos de todos os profissionais. Neste momento, esta temática está já em proposta de lei na Assembleia da República e vai concretizar-se nos próximos tempos, tudo indicando que entrará em vigor em 2020. A Ordem está a tentar que seja no último semestre de 2019 ou, no limite, no último trimestre de 2020. De qualquer modo, pelo menos, para 2020 será, finalmente, uma realidade.

As reuniões livres foram completamente restruturadas, fruto de algum dinamismo para aproximar, principalmente, os jovens. Uma das coisas que preocupa muito a Ordem em relação à profissão, assegurou a Sr.^aBastonária, é o facto de ser uma profissão envelhecida. Cerca de quinze mil membros têm mais de sessenta e cinco anos. São muitos membros a sair e poucos membros a inscreverem-se ou a permanecerem na profissão. Ainda assim, garantiu a Sr.^aBastonária que, em 2018, existiu um aumento considerável do número de inscritos para o exame da Ordem, que não será suficiente para a necessidade de contabilistas que existirá.

Foram aprovados novos regulamentos. A Ordem aprovou todos aqueles que tinham a ver com a instituição e com situações que não estavam sujeitos a terceiros, faltando a aprovação do Regulamento da inscrição, que depende do Ministério e da A3E, pelo que, assim que for possível, o mesmo será também aprovado.

Está, igualmente, em falta a aprovação do regulamento da formação. Esse é da competência exclusiva da Direcção, no entanto, o mesmo pode levantar questões relacionadas com a autoridade da concorrência.

Mais, está na altura de ser elaborado também o Regulamento Eleitoral.

Mencionou ainda a Sr.^aBastonária que, o regulamento do controlo de qualidade será o último a ser ponderado, por uma razão simples, a saber: a transformação enorme no que diz respeito à profissão, tanto com o SAFT da contabilidade, como com toda a exigência a nível da digitalização e das necessidades que hoje em dia se impõem às empresas. Assim, o regulamento do controlo da qualidade deverá ser elaborado em consonância com os resultados deste ano em relação a toda a forma como os contabilistas acompanharam o processo do SAFT da contabilidade. Reafirmou a Sr.^aBastonária da necessidade do mesmo, reforçando que não está esquecido, no entanto, quando chegar o *timing* certo e quando for efectivamente relevante, sera elaborado esse regulamento.

Durante o ano 2018, foram desenvolvidos momentos mais lúdicos, com o intuito de trazer os contabilistas para junto da Ordem. Realizou-se a corrida solidária em Braga, a festa de Natal, os cartões de parabéns, o dia da mulher, tudo aquilo que fizesse aproximar os contabilistas à instituição. Nesta matéria, a Sr.^aBastonária não quis deixar de enfatizar a festa de Natal, que foi um sucesso enorme, já que, quer o auditório de Lisboa, quer o do Porto, esgotou os respectivos ingressos. Realçou também a Sr.^aBastonária que este evento teve um significado enorme, pois, convidou a família para a instituição. Foi importante esta ligação familiar que existiu e que trouxe algum orgulho aos filhos dos contabilistas, pois, aperceberam-se que os pais estão integrados numa instituição que também pensa neles.

Realizou-se, igualmente, o novo exame de agregação, com novas regras.

Após a apresentação do trabalho realizado, a Sr.^aBastonária concluiu que, o que o Conselho Directivo mais queria era a aproximação dos membros à Ordem e tendo sido este objectivo conseguido, actualmente, a Ordem depara-se com as consequências dessa proximidade: o aumento dos números e da relação dos membros com a Ordem é exponencial.

Assim, esclareceu a Sr.^aBastonária, que todos os dias a Ordem tem que se redobrar para conseguirmos dar resposta a todas as solicitações dos membros. A título de exemplo, a Sr.^aBastonária mencionou, em relação à pasta CC, face a 2017, houve um crescimento de 74.678 questões. Mais 67% do que no ano anterior, sendo que apenas em Maio é que se avançou fortemente com todo este trabalho. Mais, o site da OCC, teve 5.242.679 acessos. Mais 23%, face ao ano 2017. O canal da OCC do YouTube teve 142.789 visualizações, mais 20% face a 2017. Os seguidores nas redes sociais aumentaram em 10% face ao ano anterior. Tudo aquilo que é ligação com os membros, conforme explanou a Sr.^aBastonária tem vindo a aumentar exponencialmente, já para não fazer referência aos números agora de 2019, que todos os meses têm aumentado consideravelmente. Todos os meses tem que refazer, reestruturar os serviços para conseguir dar resposta a tudo isso. A acrescer a tudo o que foi exposto, a Sr.^aBastonária elucidou que os pareceres técnicos também aumentaram 19% face a 2017, bem como os esclarecimentos do TOC Online que em 2018 foram prestados 12.813; já os esclarecimentos jurídicos, ascenderam a 9.781 e os técnicos a 8.277. Membros em formação foram 133.886. Exclamou, pois, a Sr.^aBastonária: "*E digo-vos, isto tudo é obra!*". Prosseguiu, afirmando que os números traduzem uma satisfação enorme. Em relação a 2019, quase todos os meses duplicam os pedidos de esclarecimentos, o que é

muito positivo, no entanto, será necessário reorganizar internamente os serviços para dar resposta cabal a todos os pedidos.

Os processos disciplinares foram os únicos que diminuíram 80%, face a 2017. Esta diminuição deveu-se ao facto da Ordem ter conseguido que a Autoridade Tributária assumisse aquilo que está previsto na lei, em concreto, ser ela a fazer as cobranças coercivas das quotas da Ordem. É que a maior parte dos processos disciplinares eram, efectivamente, processos por falta de pagamento de quotas. O que trazia muitos constrangimentos em termos de Ordem, já que se alocavam imensos recursos a este processo, quer do departamento jurídico, quer do disciplinar.

Com a passagem dessa cobrança para a Autoridade Tributária, houve uma diminuição de 80% dos processos em curso no Conselho Jurisdicional. Tal significou que foi possível empregar os recursos naquilo que são, verdadeiramente, os processos disciplinares relacionados com o exercício da profissão, com o dever de lealdade, com as questões de não cumprimento estatutário.

Em relação à mediação de conflitos, também aqui tivemos 56% de sucesso, muitos processos resolvidos que teriam ido para o departamento jurídico e, consequentemente, para o Conselho Jurisdicional e para a competente análise disciplinar e evitou-se isso, precisamente, com a mediação implementada.

Já quanto aos beneficiários do Fundo de Solidariedade Social, também houve um aumento de 4%.

Os candidatos à OCC, aumentaram 12% face a 2017.

Acrescentou, ainda a Sr.^aBastonária que uma das coisas a que se deu continuidade àquilo que já vinha a ser praticado, foi ao respeito integral das regras a que estamos sujeitos em sede de contratação pública. Alertou a Sr.^aBastonária para o facto de estas regras da contratação pública, em algumas situações, trazem muitos problemas e constrangimentos, nomeadamente, quanto ao tempo de decisão face ao tempo de execução. Ainda assim, tais regras têm efeitos significativos, em termos de poupança e de rigor e transparência em todos os processos contratuais. Em 2018, houve, resultado da contratação pública, uma poupança de € 868.795,00.

A Sr.^aBastonária frisou, igualmente, que estes números não aumentam e não se conseguiram satisfazer por acaso, reafirmando que a direcção esteve muito empenhada em conseguir dar resposta a muitas destas solicitações, mesmo quando os recursos eram escassos.

Bastonária

Após a apresentação genérica dos números, a Sr.^aBastonária afirmou pretender evidenciar os números efectivos e as contas da Ordem, justificando, assim, o seu pedido inicial de aprovação integral das contas, segundo critérios de transparência e rigor e existência de equilíbrio de tesouraria. Todo o trabalho realizado conduziu a que o activo aumentasse para 30.919,607, que os fundos patrimoniais aumentassem em resultado do resultado líquido do exercício, que foram quatro milhões e setecentos para 20.451,494 e que o passivo diminuisse para 10.468.113. Estes são resultados dos quais a Ordem e o Conselho Directivo se orgulha muito, pois, todos estiveram muito empenhados, mas a Sr.^aBastonária não quis deixar de deixar uma palavra à Dra. Cristina Pena Silva, tesoureira, que conseguiu apresentar soluções a fim de se conseguir muita poupança.

A autonomia financeira da Ordem aumentou para 66,1% e o grau de solvabilidade aumentou para 1,95. “*Isto é, desculpem que vos diga, extraordinário!*”, exclamou a Sr.^aBastonária.

Esta era uma das grandes preocupações da Direcção no ano transacto, precisamente nesta assembleia de apresentação de contas. Nessa data, muitos colegas, chegaram a aventar a possibilidade de a Ordem se encontrar em situação de falência. Esclareceu a Sr.^aBastonária que a Ordem tem, neste momento, uma estabilidade financeira total. Este Conselho Directivo conseguiu o equilíbrio após os grandes investimentos, designadamente, os auditórios. “*Isto é parte de todos nós*”, exclamou novamente a Sr.^aBastonária. As conferências, a formação, poderão ser realizadas nas instalações da Ordem. Com o investimento efectuado pelas direcções anteriores, acrescentando a redução significativa de gastos e um equilíbrio também na recuperação das quotas, tudo isto faz com que as contas se consigam manter equilibradas.

Das imparidades que existiam, permitiu-nos ter aqui um equilíbrio financeiro que é notável e que é apenas este equilíbrio financeiro que foi conseguido durante 2018, nos permite dizer com segurança agora em 2019 que podemos ter o maior projecto de formação de sempre da Ordem. Se não fosse este reequilíbrio em 2018, afiançou a Sr.^aBastonária não seria possível avançar com este grande projecto.

Uma das grandes preocupações manifestada por muitos colegas, durante a campanha eleitoral, foi a fragilidade das contas da Ordem, nomeadamente, a nível da tesouraria pela existência de contas caucionadas em que a Ordem estava a utilizar € 1.846.000,00 de contas caucionadas. Esta não era uma situação para se manter, esclareceu a Sr.^aBastonária, tendo o Conselho Directivo tomado, desde logo, medidas para resolver a questão da sustentabilidade no momento porque os investimentos já estavam

*000,00
28*

estabilizados e, portanto, era o momento de limpar e de conseguir trazer redução de gastos para fazer face a estes financiamentos correntes, que existiam na instituição. A Direcção empenhou-se totalmente em pagar o quanto antes e ter como prioridade o pagamento das contas caucionadas. Assim, em Outubro de 2018, foi paga a última tranche das contas caucionadas. O valor de €1.846.000 foi integralmente pago até Outubro de 2018, reiterou a Sr.^aBastonária. Para além disso, todos os cumprimentos no que respeita aos investimentos de longo prazo mantiveram-se e, ainda assim, reduziu-se, face aos pagamentos obrigatórios que temos em relação aos financiamentos, um valor significativo daquilo que é a dívida da Ordem e diminui-se durante o ano 2018 28,26% do valor da dívida. A Ordem pagou, em 2018, € 2.876.761,00 de financiamento o que é também um feito considerável. Conseguiram-se tais resultados, porque se apostou na mudança, designadamente, no facto de a cobrança das quotas ser realizada pela Autoridade Tributária e de todos os recursos da Instituição terem sido utilizados para promoverem o contacto com os membros que eram devedores de quotas, conseguindo recuperar significativamente os valores das quotas em atraso, tal ajudou ao retorno necessário para a estabilidade financeira.

Em relação à demonstração de resultados, o que se conseguiu durante o ano 2018, foi aumentar os rendimentos e diminuir os gastos face ao que estava orçamentado, sendo que os gastos diminuíram para 13.444.195 e os rendimentos aumentaram para 18.167.231. A Ordem não é muito elástica em termos dos rendimentos. Os rendimentos são mais ou menos estes e que se têm mantido ao longo dos anos. O que se pretende é este equilíbrio entre os gastos e os rendimentos para que a Ordem possa ter a sua própria sustentabilidade. Isto originou um resultado líquido de € 4.723.036,00, um resultado enorme, mas este resultado não significa, adiantou a Sr.^aBastonária dinheiro, nem tesouraria. Ainda assim, era importante este resultado para a tesouraria se encontrar estabilizada. Isto não pode significar como alguns colegas manifestaram nas redes sociais, a possibilidade de redução das quotas ou de não cobrança da formação. A este respeito, referiu ainda a Sr.^aBastonária que, de acordo com o seu entendimento, a estabilidade se dá na continuidade, pelo que, será necessário ter precaução na gestão de todos os recursos da Ordem, que naturalmente, pertencem aos membros.

Analizando o gráfico da divisão de rendimentos e, em concreto, do desvio face ao orçamento, constata-se que, para 2018, os rendimentos ascendiam a € 6.667.000 e conseguiu-se atingir os € 18.167.000 por causa das reversões, precisamente, das imparidades na recuperação das quotas que foram feitas.

Em relação às perdas por imparidade, o que a Ordem tinha em 2017 eram cerca de cinco milhões de imparidades. As quotas que já estavam prescritas foram consideradas perdidas, daí que se tenha reduzido um milhão neste valor. Mais, trabalhou-se em relação a todas as situações no sentido de recuperar as quotas, trabalhou-se pessoalmente cada uma destas situações aceitando plano de pagamentos, aceitando as respostas que os membros nos davam em relação à dificuldade de pagar quotas por forma a conseguirmos este equilíbrio. No final do ano, registou-se uma diminuição das imparidades de €1.975.000 e foi realizado um reforço de € 100.000,00. O que significou que, as perdas por imparidade totalizassem no final do ano 2018 €872.093, um valor bastante diferente dos €3.833.000 apresentados no início do ano. Adiantou a Sr.^aBastonária que, provavelmente, este é um caminho que não voltará a ser percorrido porque agora, como a cobrança é executada pela Autoridade Tributária, a Ordem já não terá que se deparar com estas contingências. Assim, no que respeita às quotas em dívida, analisando o final do ano 2017, na totalidade, tínhamos cinco milhões, imparidade os tais€ 3.833.000 e agora em 2018 temos €3.124.000. Estes €3.124.000, elucidou a Sr.^a Bastonária, reflectem quatro meses de quotas, portanto, são os últimos meses. Não é, propriamente, incobrabilidade. É, sim, o normal processamento. Salientou também a Sr.^aBastonária que seriam alterados procedimentos neste aspecto, já que, as cobranças são trimestrais e alguns colegas não querem passar para débito directo por ser só trimestral, pelo que, a periodicidade vai passar a mensal.

Em relação aos fornecedores, também aqui houve uma mudança significativa em relação às contas. A Ordem teve e tem uma prioridade: pagar logo tudo aquilo que deve. Em 2017 ainda se apresentava um saldo de €874.000 e, em 2018, esse valor foi reduzido para €392.000, sendo este montante correspondente a praticamente, o mês de Dezembro. Em relação aos gastos, isto é só também uma evidenciação dos gastos e a análise do desvio face ao orçamento. Aqui também as notícias face ao orçamento são positivas, portanto, houve um desvio orçamental de €2.193.000 onde se gastaram menos estes dois milhões. Exteriorizou a Sr.^aBastonária que, no ano passado, quando foi apresentado o orçamento para 2018, houve alguma precaução e aquilo que se verificou durante o ano 2018, foi uma redução considerável dos custos.

Uma das coisas que, durante o ano 2018, a Ordem se propôs implementar foi a divulgação das remunerações dos órgãos sociais e dos gastos dos órgãos sociais e, em consequência, nos relatórios intercalares e também agora no relatório e contas, tem pormenorizadamente os custos de cada uma das pessoas dos órgãos sociais. Como

instituição pública, a Ordem considera que esta é uma informação que é muitíssimo relevante para a confiança, mais uma vez, e para não haver, obviamente, comentários que ultrapassam aquilo que é a realidade da instituição. Em relação à proposta de aplicação dos resultados líquidos, apresenta um valor de €4.723.036, embora ainda não reflectia este valor. E, por isso, o Conselho Directivo, na pessoa da Sr.a Bastonária propôs à assembleia representativa que fosse aprovado o relatório e contas do período 2018, por unanimidade. Mais propôs que fosse efectuada a seguinte aplicação dos resultados: € 4.630.138,00 para a conta de fundos e a importância de € 91.897,70 para a conta do fundo de solidariedade social, como tem sido comum nesta aplicação de resultados.

A Sr.^aBastonária adiantou também que, o Conselho Directivo agradece e reconhece que sem o trabalho dedicado e empenho de todos os colaboradores internos e externos, os resultados alcançados não seriam possíveis. Daí o agradecimento e reconhecimento públicos por todo o trabalho desenvolvido. Como já tinha tido oportunidade de mencionar, a Sr.^aBastonária, reiterou que o aumento exponencial de procura da Ordem já durante o final do ano 2018 foi muito difícil de conseguir satisfazer.

A Sr.^aBastonária focou ainda um ponto deficitário na Ordem, que é o atendimento telefónico, isto porque, no ano passado, o servidor que suportava o *call centar* da Ordem avariou. Sendo uma entidade sujeita a contratação pública, para repor o *call center* da Ordem, foi necessário reestruturar toda a rede informática. Aliás, foi aprovado o plano de actividades para o ano 2019 e nesse plano estava reflectido o grande investimento que vai ser feito este ano a nível de activos, relacionado, precisamente, com essa rede informática. Foi aberto um concurso público internacional que apenas foi concluído agora em Fevereiro, portanto, demorou seis meses, que é um prazo normal para um concurso público desta dimensão. Tal situação causa constrangimentos no atendimento, porque o *call center* não funcionou durante estes meses. A Sr.^aBastonária considerou, então, que este foi o ponto mais negativo em termos de trabalho, perfeitamente identificado. Existem telemóveis distribuídos e as pessoas desdobram-se para atender os telefonemas. Mesmo assim, a quantidade de telefonemas atendidos e de pareceres emitidos foi enorme. O atendimento não deixou de ser realizado. Não foi feito com as melhores condições, como seria desejável, com a instalação do *call center*, que está já a ser feito neste momento e que em Abril estará, com certeza, nas palavras da Sr.^aBastonária, operacional. Este *call center* vai ser muito melhor, vai ter avaliação de

questões, e vai fazer com que os membros se sintam muito mais próximos também da Ordem.

Em jeito de conclusão, a Sr.^aBastonária, esclareceu que, em resultado deste trabalho árduo, dedicação, sentido de missão e percepção da realidade pessoal e profissional dos contabilistas certificados, a Ordem construiu novos alicerces para a profissão, que serão consolidados nos próximos anos, “certos que o dia de amanhã será muito melhor que o de hoje, pois o de hoje já é, claramente, melhor do que o de ontem. É isto que se pretende, é sempre fazer mais e melhor”.

Terminada a sua intervenção a Sr.^aBastonária agradeceu e mostrou-se disponível para prestar qualquer esclarecimento sobre qualquer rúbrica respeitante às contas.

De seguida, o Presidente da Mar deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal iniciou a sua exposição, começando por cumprimentar todo o Conselho Directivo na pessoa da Sr.^aBastonária, todos os elementos da Mesa e os colegas que estão na plateia, bem como o Conselho Jurisdicional, na pessoa do Dr. Eugénio Faca.

Seguidamente, o Presidente do Conselho Fiscal referiu que a sua intervenção abarcaria oito pontos, a saber: pequena introdução: âmbito de actuação do Conselho Fiscal; sua organização e funcionamento; remunerações; pareceres e relatórios emitidos; participação em eventos; recomendações efectuadas e o parecer sobre o relatório e contas apresentado pelo Conselho Directivo.

Esclareceu, assim, o Presidente do Conselho Fiscal, que o órgão tomou posse no dia 5 de Março de 2018 e, no âmbito das atribuições previstas no artigo 62.^º do Estatuto da OCC, compete relatar a actividade do mesmo no decurso do período 2018, que findou. Além disso, serão descritos os procedimentos de fiscalização executados que estão estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do artigo 62.^º do referido Estatuto. A nível de organização e funcionamento, em 14 de Maio, foi aprovado um Regimento de funcionamento do Conselho Fiscal e, durante o ano 2018, foram realizadas dezoito reuniões. Quanto às das remunerações, aspecto que também consta no relatório e contas detalhadamente, as mesmas são fixadas por senhas de presença, tendo estas sido fixadas pela Comissão de Fixação de Remunerações dos titulares de órgãos sociais, no dia 7 de Maio de 2018. Durante o período de 2018 e até à data, foram emitidos vários pareceres sobre os diferentes documentos, quer dos planos de actividade e orçamento para 17, para 18 e para 19 e, relativamente ao relatório e contas 17 e relatório e contas 19. Foi, igualmente, emitido um parecer, a pedido da Comissão de Fixação de Remunerações de

titulares de órgãos sociais, relativamente às remunerações do órgão de fiscalização para o ano de 2019.

No âmbito da intervenção do Conselho Fiscal, adiantou o respectivo Presidente, foi estabelecido um diálogo activo com o auditor responsável pela revisão legal de contas da instituição, designadamente, para se tentar compreender quais foram as matérias relevantes significativas da auditoria, onde se destacam a compreensão do sistema contabilístico e de controlo interno relevante para a auditoria das contas da Ordem; conhecer quais foram os níveis de materialidade que o auditor usou para depois realizar o seu trabalho; perceber quais foram as áreas identificadas como risco de distorção material, ou seja, aquelas áreas onde, eventualmente, haverá maior risco de acontecerem erros contabilísticos. O Conselho Fiscal quis também perceber quais foram os procedimentos que o auditor desenvolveu em cada uma dessas áreas e, finalmente, ter conhecimento das conclusões que o próprio auditor tomou ou reflectiu em cada uma dessas áreas que foram reconhecidas como distorção material.

No âmbito das várias reuniões realizadas não foram comunicadas quaisquer excepções com impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do período, nem reveladas situações relacionadas com acontecimentos subsequentes após a data do balanço até à emissão do parecer do próprio auditor, da certificação legal das contas e também do nosso parecer. Como resultado do trabalho de auditoria que foi efectuado, o auditor emitiu uma opinião não modificada, sem reservas e sem ênfases, aquilo que em auditoria, conhecemos como uma “*opinião limpa*”. Relativamente à execução do plano de actividades e orçamento do período, verificou-se que o relatório e contas descreve com pormenor os rendimentos e gastos relativamente à sua natureza existindo, na opinião do Conselho Fiscal, justificações para os principais desvios face aos valores do orçamento. Entretanto, o Presidente do Conselho colocou a questão de saber que outros procedimentos de fiscalização o Conselho Fiscal levou a cabo, dando de imediato a seguinte resposta: foram lidas todas as actas e efectuados resumo de todas as actas do Conselho Directivo, bem como a análise, por amostragem, à documentação de suporte da contabilidade. Adiantou ainda o Presidente do Conselho Fiscal que, foram efectuadas ao longo do período diversas sugestões e recomendações, quer ao Conselho Directivo, quer aos próprios serviços de contabilidade e financeiros da Ordem. Foram realizadas indagações verbais e escritas aos serviços de contabilidade da Ordem e ao Conselho Directivo. Acrescentou, igualmente, o Presidente do Conselho Fiscal que, o órgão participou, por iniciativa própria, na elaboração do caderno de encargos do concurso

publico para a selecção do auditor externo. Mais referi que, o Conselho Fiscal recorreu ao serviço de filtragem, relacionado com a lei do branqueamento de capitais, tendo sido escrutinados todos os membros do Conselho Directivo, Conselho Jurisdicional, Conselho Fiscal e as chefias da Ordem para verificar se existia alguma situação anómala. O Conselho Fiscal, verificou ainda a conformidade da apresentação das demonstrações financeiras que constam do relatório e contas face ao normativo contabilístico aplicável, em concreto, o sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo. Ainda neste âmbito das contas, prosseguiu o Presidente do Conselho Fiscal, promoveu-se a apreciação da adequação e da consistência das políticas contabilísticas adoptadas e a sua correcta divulgação no anexo. Mais, procedeu-se a uma análise cuidada, profunda do conteúdo do relatório e contas do período 2018, apresentando diversas sugestões de melhoria e recomendações. Relativamente aos relatórios financeiros intercalares do primeiro, segundo e terceiro trimestres, apresentou-se também, em tempo oportuno, as sugestões de melhoria, no entender do Conselho Fiscal. A nível de eventos e outras realizações, o Presidente do Conselho Fiscal, destacou a participação em diversas conferências, congressos, formações, salientando as formações eventuais, também nas reuniões livres e nas assembleias da assembleia representativa. Por último, referiu o Presidente do Conselho Fiscal, que foram efectuadas duas recomendações, já que, todas as organizações têm um sistema de controlo interno que está em melhoramento contínuo e, nesse sentido, o Conselho Directivo deveria manter esta política de melhoria contínua do seu sistema de controlo interno considerando, designadamente, as oportunidades de aperfeiçoamento entretanto identificadas ao longo do período. Ademais, como se trata de um relatório de actividade anual, não só do relatório e contas, O Conselho Fiscal considerou que, sendo o plano de actividades e orçamento um documento público, deverá ser aprimorado no sentido de ser incluído, para além da demonstração dos resultados por natureza provisional, também um balanço previsional e uma demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Concluindo a sua exposição, o Presidente divulgou que, o entendimento do Conselho Fiscal, é o de que a assembleia representativa deverá aprovar os documentos de prestação de contas do período 2018, tal como foram apresentados pelo Conselho Directivo devendo, em simultâneo, aprovar a aplicação do resultado líquido do período 2018 proposta pelo Conselho Directivo.

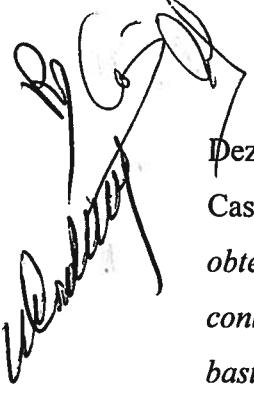
34.

Para finalizar o Presidente do Conselho Fiscal, quis deixar um agradecimento muito especial aos colegas do Conselho Fiscal, considerando-os uns excelentes elementos da equipa em que se orgulha de liderar.

Posteriormente, o Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da Ordem do Dia, pretendessem solicitar esclarecimentos à Sr.^aBastonária, tendo-se inscrito nove colegas e tendo sido disponibilizados três minutos/para cada intervenção.

Assim, o Presidente da MAR, chamou o colega António Caseiro, para se aproximar do púlpito.

Dada a palavra a António Caseiro, e após cumprimentar os presentes, o mesmo alegou que, conforme dispõe o artigo 40.^º dos Estatutos da Ordem, compete à assembleia representativa, na sua alínea b), apreciar e votar o relatório anual e as contas do exercício e o relatório anual do Conselho Fiscal, já o artigo 54.^º estipula que, compete ao Conselho Directivo, na sua alínea b), arrecadar as receitas e autorizar as despesas da Ordem, nos termos do orçamento aprovado e na alínea c), apresentar anualmente à assembleia representativa, o relatório e contas respeitante ao ano civil anterior. A prestação de contas é essencial para a transparência e confiança da Ordem. Prossegue António Caseiro, mencionando que, sendo um contabilista certificado, tem o dever de avaliar tudo o que se encontra reflectido no relatório e contas e, nesse sentido, deixou uma palavra de apreço à Ordem, por tudo o que está a fazer em termos de apoio social aos membros. A presente prestação de contas, resultado da arrecadação de receitas e autorização das despesas da Ordem em relação aos gastos, demonstra que, face a toda a despesa gerada, existem as respectivas justificações, evidenciando a necessidade da acção tomada em prol dos contabilistas certificados. Continuou António Caseiro expressando que, no seu entender, o exercício 2018 se pautou por uma política de gestão rigorosa, clara, bem definida, transparente, segura e coerente, considerando os principais vectores estratégicos do Conselho Directivo, uma ordem para os seus membros, um reposicionamento dos contabilistas certificados e uma redefinição dos profissionais do futuro, utilizando as palavras da ilustre Bastonária e que já estão a dar frutos. A Ordem apresentou em 31 de Dezembro um magnífico resultado líquido de 4,7 milhões contra um resultado em 31 de Dezembro do ano anterior de € 799.000,00. Uma subida de 3,9 milhões de euros, ou seja, mais 491%, que permite uma situação muito forte e robusta da nossa Ordem. Tais valores representam um rácio de autonomia financeira em 2018 de 66,1% contra 53,2 em 2017 e um rácio de solvabilidade em 31 de



Dezembro de 1,95 contra 1,4 em 31 de Dezembro de 2017. Concluiu, assim, António Caseiro que “*só com uma enorme e cuidada e rigorosa gestão de gastos e uma grande obtenção de receitas é que se consegue obter estes magníficos números obtidos nestas contas que são apresentadas através destas demonstrações financeiras e que são bastante demonstrativas da sustentabilidade financeira da Ordem dos Contabilistas, que é fundamental para continuar a desenvolver os grandes projectos, tão importantes para a vida dos nossos contabilistas certificados. Estes resultados são uma demonstração da credibilidade do Conselho Directivo. Quero dar aqui os parabéns a todos os membros da Ordem pelo facto de no dia 05/03/2019 terem atingido o primeiro ano de exercício de funções, extensível a todos. Ao terminar, gostaria de expressar o meu agradecimento pelo excelente trabalho da Exma. Bastonária, Dra. Paula Franco, a todos os restantes membros da Direcção, não deixando de realçar o excelente trabalho da Exma. Directora Ana Cristina Pena Silva. Assim, sou do parecer que sejam aprovados por unanimidade o relatório e contas do exercício de 2018 e que seja aprovado um voto de louvor a toda a Direcção e restantes membros da Ordem*”.

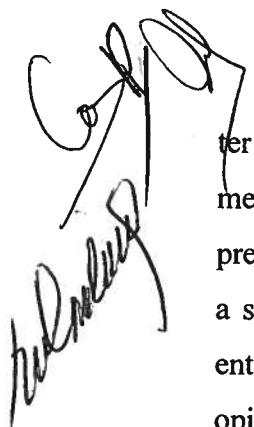
Manuel Vieira, mencionou que ao receber a notificação e ao tomar conhecimento das contas, do relatório e contas, ficou extremamente curioso com o resultado apresentado. De facto, afirmou, “*se fossemos olhar aos últimos dez anos, o melhor resultado que tivemos, foi cerca de um milhão e quinhentos mil euros. E este estava muito acima desse resultado*”. Era um resultado histórico, sem dúvida, exclamou. Exclamou ainda que o resultado era “fabulástico”. Fabuloso porque parecia que era resultado de uma ficção, uma fábula e fantástico porque aprazia-nos a todos. Chamou a atenção de que este mandato começou em Março e, nesse sentido, traduz apenas nove meses do ano. Verificou-se, pela primeira vez, a AT numa lógica de colaboração bastante grande. Recordou ainda o colega Manuel Vieira, que nas reuniões com a AT em que, numa primeira fase demonstravam receptividade e, depois, a indisponibilidade era total, o que era de lamentar. A AT até tentou responsabilizar os contabilistas pela falta de pagamento de impostos, mesmo tendo conhecimento que havia impostos em dívida, pois, o contabilista tinha cumprido o seu papel, tinha entregue atempadamente as declarações fiscais. Considerou Manuel Vieira esta mudança de atitude da AT, o resultado de um trabalho continuado e que atingiu agora uma situação que se espera que perdure por muito tempo. Com esta colaboração na cobrança das quotas, com a disponibilização de outras informações atempadas e que fazem falta ao nosso trabalho, espera-se que seja para continuar e por muito tempo. Exclamou o colega Manuel Vieira



“é histórico!”. E todo o processo está claro e transparente, objectivo no relatório. Há circunstâncias, para além destas que, no seu entender, determinaram que o resultado fosse positivo, como o esforço do Conselho Directivo no sentido de redução de custos, o facto de não existirem grupos de trabalho e comissões a funcionar, também contribuiu. Ainda assim, rematou Manuel Vieira, é com muito mérito, com muito trabalho que se conseguem estes objectivos, pelo que, concluindo a sua intervenção, manifestou quer o seu voto favorável, quer o seu contentamento se da assembleia saísse também uma aprovação “fabulástica”, “uma aprovação única, uma aprovação por unanimidade”.

Romeu Figueiredo, iniciou a respectiva intervenção cumprimentando os presentes. Lançando mão de uma frase sobejamente conhecida, afirmou “contra factos não há argumentos”. Mais afirmou “que o balanço é o que é, a demonstração de resultados é o que é, fluxo de caixa é o que é”. Ainda assim, esclareceu que aplaudiu porque sempre enalteceu a transparência nas contas. De qualquer modo, solicitou uma demonstração de Funções, para cada um dos eventos e quanto à conta de fornecimento e serviços de terceiros, que representa 63% dos gastos, questionou o facto de 33% respeitar a subcontratação, não espelhando o relatório a quem pertence. Ao explicar-se que o montante de um milhão seiscentos e vinte e quatro euros, se refere ao desenvolvimento do sistema de informação do contabilista certificado, desenvolvimento e actualização de ferramentas informáticas, os módulos de TOConline, produção de vinhetas e mais um item. Interrogou, pois, Romeu Figueiredo, se a Sr.^aBastonária estaria em condições detalhadamente qual o custo individualmente considerado, para cada um dos aspectos referidos.

De seguida, foi dada a palavra ao colega José Rodrigues, que iniciou a respectiva intervenção cumprimentando todos os presentes e, seguidamente, esclareceu que tinha elogiado os resultados respeitantes a 2018 que a Sr.^aBastonária tinha divulgado, no entanto, verificou que, a maior parte do rendimento e da diferença do rendimento entre 2017 e 2018 é fruto das reversões das imparidades, ascendendo a cerca de € 1.800.000,00. Desses € 1.800.000,00, é necessário adicionar os custos que deixaram de ser realizados com o envio da revista do contabilista; os custos com as eleições que decorreram em 2017 e 2018, mas que estão reflectidos nas contas de 2017, com o funcionamento das comissões. José Rodrigues explanou que avaliaria os benefícios, em termos gerais, aproximadamente, em três milhões de euros. O que terá significado, no entender de José Rodrigues, é fruto da reversão das imparidades. Continuou afirmando



ter recepcionado um e-mail da Sr.^aBastonária em que estava mencionado que os membros eleitos da Assembleia de Representantes, pelo distrito de Braga, estariam presentes para prestar esclarecimentos sobre o relatório e contas de 2018, que está agora a ser apreciado. Assim, ficou com a expectativa que estaria muita gente presente, no entanto, apenas apareceram três pessoas. Acrescentou que enão partilha da mesma opinião manifestada pela Sr.^aBastonária, ao declarar que vê as pessoas a virem para a profissão, a estarem mais dentro da profissão, a serem mais felizes na profissão. Alertou ainda José Rodrigues para a nota 12 do anexo, pois, considera existir um erro nas contas, pois, ao somar as subcontas das deslocações e estadas, o resultado não corresponde ao que está lá registado. Isto porque, se em 2018 se gastou mais que em 2017, nunca havia uma variação negativa. Reagiu ainda à afirmação da Sr.^aBastonária relativamente ao facto de a dívida dos membros à Ordem, em 31 de Dezembro, corresponder aos últimos quatro meses, uma vez que, entende que existem dívidas de mais de quatro meses. Mais, questionou José Rodrigues se a dívida de quotas que foi “desreconhecida”, correspondente a € 1.019.000,00, respeitava a processos disciplinares ou a dívidas prescritas. Isto porque, segundo constatou, apenas existiram dezoito processos disciplinares em 2018.

Neste momento, o Presidente da MAR, solicitou ao colega para concluir a sua intervenção.

José Rodrigues anuiu, tendo, em jeito de conclusão, alvitrado que não podia aceitar que não existissem provisões, nem justificação para a redução das imparidades, quando no ano passado existiam cinco milhões de dívidas e três milhões de imparidades, e este ano três milhões de dívidas e oitocentos de imparidade, o que demonstra que o rácio de um para o outro é completamente diferente.

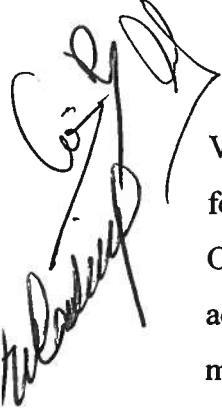


De seguida, foi dada a palavra ao colega António Nabo que, após cumprimentar os presentes, mencionou que pretendia deixar umas notas positivas. Começou por afirmar que “*o que se está aqui a passar e o que se passou durante o ano passado, é uma situação histórica*”. Acrescentou que, o que foi demonstrado em termos de contacto através das redes sociais, espelha que a participação e a ligação à Ordem é gigantesca. As pessoas podem ir às reuniões livres ou às formações menos, mas o contacto com a Ordem existe e está fortíssimo, para quem quiser. No que respeita ao reposicionamento do contabilista certificado, considerou António Nabo que o trabalho tem sido notável. A responsabilidade do contabilista já ultrapassou as questões nacionais, há uma responsabilidade no mundo da contabilidade, adiantou. Daí que, no seu entender, seja

igualmente necessário redefinir a profissão no futuro, que vai passar necessariamente pela via digital. Assim sendo, a digitalização e a preparação das pessoas para essa situação é uma realidade, por isso, impõe-se mais formação sobre o SAFT. Deixou ainda uma nota final sobre as contas, pois, considerou o trabalho desenvolvido extraordinário, pelo que, entendeu que todos deveriam votar favoravelmente.

Seguidamente, o Presidente da MAR deu a palavra a Margaria Leal que parabenizou, desde logo, a elaboração do relatório, que considerou sintomático relativamente à posição da Ordem. Ainda assim, e no que respeita à diferença que existe no resultado, prende-se, por um lado, com a cobrança de quotas, por outro lado, com a diferença existente nos custos, nos gastos e também com as imparidades. Quanto aos gastos, admitiu que a revista poupou bastante dinheiro, já quanto às quotas, colocou a questão de saber se todos os processos passaram para a AT, se existem processos que ainda estão a cargo da Ordem e, por outro lado, se por força dos processos que já foram extintos, se se equaciona uma renumeração dos contabilistas, pois, demonstrou alguma dificuldade em aceitar que existam no activo os setenta e um mil membros de que se fala. Quanto ao outro valor que tem bastante impacto, as imparidades, declarou não dispor de dados suficientes para aferir se as medidas tomadas, os critérios e a mudança de critérios foram ou não os mais correctos. Ainda assim, salientou que, 30% dos processos instaurados na AT não tiveram resultados de cobrança positiva, conforme fls 109. Já quanto aos acordos de pagamento fixou-se 50% de incobrabilidade. Sendo que tudo isto, quer em relação às imparidades dos processos com a AT e as imparidades com os processos com acordos de pagamento, a Sr.^aBastonária referiu que essas imparidades são calculadas tendo em atenção que 50% dos montantes das dívidas são consideradas, portanto, com risco de incobrabilidade. Mais referiu que, o histórico revela que 50% dos membros têm essa incobrabilidade. Segundo o que expõe, não existe, na sua perspectiva, qualquer tipo de referência que 50% dos membros determinem 50% da dívida. E, nestes termos, 50% considerado incobrável e, portanto, passível de constituição de imparidade ou reversão. Considerou ainda a colega Margarida Leal que conforme advogou a Sr.^aBastonária, os contabilistas não devem ficar eludidos com os resultados, e deveriam apresentar alterações a métodos contabilísticos, mormente, quanto às imparidades.

Finda esta intervenção, foi dada a palavra pelo Presidente da MAR ao colega Vítor Martins.



Vítor Martins apresentou os cumprimentos a todos os colegas presentes e, de imediato, fez saber que, na última década e meia nunca havia falhado uma consulta às contas da Ordem, no entanto, este ano não as consultou, quer porque as mesmas sempre estiveram acessíveis para análise, quer porque ao olhar para o relatório e contas, verificou que o mesmo é completamente transparente. Ainda assim, ao verificar o resultado, apurou que o mesmo estava relacionado com a regularização de imparidades que, afinal, como se concluiu, não existem enquanto tais. Como é consabido, manifestou Vítor Martins, é recomendável que um balanço, em qualquer entidade represente a cada momento exactamente a realidade dessa entidade. No caso em apreço, tentou chegar-se o melhor possível à análise do activo, do passivo e da situação entre os dois na entidade.

O colega levantou ainda essa dúvida a propósito do plano de actividades, pois, foi anunciada uma provisão de € 120.000,00, para processos judiciais em curso, que não se veio a verificar. No demais, afirmou que as contas evidentemente merecem aprovação e por unanimidade.

De seguida, foi dada a palavra ao colega Rui Herdadinha, que declarou que pretendia falar sobre as contas e, em concreto, desejou saber qual a explicação da Sr.^aBastonária, relativamente à página 12 do PAO, em 15 de Dezembro, ao referir que, neste ano 2019, há uma previsão de resultado líquido de € 845.000,00, que é inferior em 17,9% face a estas contas apresentadas hoje. De qualquer modo, assumiu o colega Rui Herdadinha que, desde a tomada de posse até 15 de Dezembro, os reajustes todos que a Ordem sofreu, talvez não fosse possível aquando da apresentação do plano de actividade e orçamentos transparecerem lá, efectivamente, os números que ainda estavam a ser debitados e creditados. Declarou também que, os números estão transpostos e, não ponho em causa as contas, que elas estão certas, tendo sido auditadas pelos revisores de contas e pelo Conselho Fiscal, se o resultado corresponder a € 845.000,00 este ano, em nada reflecte plano de actividade e orçamento. Reforçou ainda o colega que é necessário proteger a profissão, defender os contabilistas certificados e continuar a fornecer ferramentas aos membros da Ordem, para trabalharem, quer a nível jurídico, quer a nível profissional, quer ainda a nível sistemas informáticos. Terminou a sua exposição, afiançando que iria votar as contas.



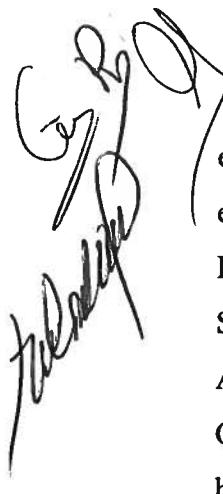
Seguidamente, o Presidente da MAR deu a palavra ao colega Vítor Vicente que depois apresentar os seus cumprimentos, manifestou a sua vontade de deixar umas notas a todos os presentes, começando por veicular, por ser representante de colegas, que a esmagadora maioria das opiniões sobre o processo do SAFT, não é a questão em si da

digitalização, mas sim a do SAFT da contabilidade. Exteriorizou também que os colegas se mostram assustados, de tal forma, que consideram existir “*um divórcio de linguagem entre aquilo que eles acham que vai ser o futuro e aquilo que hoje aqui ouvimos sobre um futuro que parece cor de rosa.*” Esta é a opinião evidenciada pelos colegas que não se encontram presentes e não tem possibilidade de visualizar em directo, reforçou o colega Vítor Vicente. Muitos deles vão ser forçados a deixar a profissão, seja por força da digitalização, “*seja por força do esmagamento, que é aquilo que muitos dizem que a AT quer fazer quando tiver o SAFT da contabilidade nas mãos*”. Sobre esta matéria, adiantou não se ouviu uma nota contrária pública da Ordem, sendo certo que a instituição, a nível de dirigentes, nem que sejam alguns da assembleia representativa, não se pautam pelo cenário cor de rosa. Questionou ainda Vítor Vicente se a Ordem não deveria ter divulgado que, com o SAFT da contabilidade de empresas e empresários em nome individual, a AT vai passar a aceder aos movimentos bancários de todos, envolvendo milhões de contas bancárias do país, no âmbito do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscal. Quanto ao calendário fiscal, o SAFT da facturação passou para dia 15, sendo que para o ano passa para dia 10. Actualmente, é possível entregar as declarações fiscais, designadamente a Modelo 22, evitando aquela ansiedade dos últimos anos em que chegados ao dia 30 de Abril, primeiros dias de Maio, se desconhecia se haveria Modelo 22 para entregar. Quanto às contas, Vítor Vicente esclareceu que também dedicou algum tempo à análise das mesmas. Após a devida apreciação, constatou que, os colegas transferiram de riqueza para a Ordem € 18.000.000,00, existiram bastantes melhorias, nomeadamente, no que respeita ao fim das contas caucionadas, à redução de gastos em muitas das rubricas e à diminuição das imparidades. O que não lhe agradou foi do facto de ser a AT a tratar destas questões.

Interveio, neste momento o Presidente da MAR, solicitando ao colega que termine a respectiva intervenção.

Vítor Vicente, prosseguindo, mencionou que, por mera curiosidade, consultou no anexo do relatório se estavam mencionadas as partes relacionadas, mas não encontrou qualquer referência a esse aspecto. Questionou-se: “*Será que isto tem alguma coisa a ver com as entidades do sector não lucrativo que não divulgam isto?*” “*Não é legalmente obrigatório*

conter as partes relacionadas de toda esta contratação de ajustes directos de formações e de fornecimento de serviços?” Não pondo em causa a legalidade da contratação, certo


é que os ajustes directos são adjudicados a pessoas, directa ou indirectamente, ligadas a empresas que prestam serviços à Ordem.

Em virtude dos esclarecimentos solicitados o Presidente da MAR deu a palavra à Sr.^aBastonária, para apresentar as devidas elucidações.

A Sr.^aBastonária começou por explicar as imparidades, admitindo uma eventual falha da Ordem, pelo facto de as mesmas não terem ficado bem explícitas. Acrescentou que, não houve mudanças de critérios, não houve mudanças de políticas contabilísticas, houve uma mudança completa daquilo que existia. Primeiro uma recuperação e, acompanhando o exposto na página 111, onde está o quadro que explica as questões relacionadas com as perdas por imparidade, o que aconteceu foi, de facto, a política de recuperar muitas das quotas e de fazer um equilíbrio financeiro e, no final do ano, a Ordem foi ajudada pela Autoridade Tributária nesta recuperação. Assim, prosseguiu a Sr.^aBastonária, as quotas em atraso, no final de 2017, eram cinco milhões. Sendo que destes cinco milhões foram constituídos €3.833.000 de imparidades. Imparidades estas que, de facto, eram valores em dívida que estavam já ser analisados disciplinarmente ou que estavam em apreciação para ser instaurados, eventualmente, processos disciplinares. Assim, a diferença entre os cinco milhões e os € 3.833.000, corresponde ao que não estava em paridades e que existia de quotas em atraso. Aquando da tomada de posse, foram iniciadas medidas para recuperar as quotas em atraso, não só através de processos judiciais, até porque a experiência demonstrou que além de ser muito dispendioso, os valores não eram recuperados na mesma proporção. Daí que a Direcção tenha decidido, em primeiro lugar, e antes de se avançar para processo disciplinar, envidar esforços para tentar recuperar o valor das quotas em dívida. As situações foram tratadas de forma personalizada, através de contactos pessoais efectuados pela Ordem, recorrendo inclusivamente às delegações, por forma a conseguir os dados actualizados dos membros que não os tinham e, depois de os encontrar, informá-los que "*Devem quotas, proceda à sua regularização porque isto é uma obrigação que contraiu com a Ordem.*" Assim, telefonema a telefonema, pessoa a pessoa com o intuito de recuperação dos valores em dívida.

Salientou a Sra Bastonária que, o trabalho realizado neste âmbito foi muito árduo e deu frutos.

E, respondendo genericamente às questões que foram colocadas, é óbvio que isto se deve à redução das imparidades, do valor das quotas em dívida. Reforçou ainda a Sr.^aBastonária que, "*quando estamos a falar de imparidades, estamos a falar destas*



imparidades, que eram estas que estavam reflectidas. Imparidades relacionadas com as quotas em dívida". Esta política clara de trabalho intenso acompanhada, a partir de Setembro, da passagem da cobrança das quotas para a Autoridade Tributária, originou mais pressão sobre a regularização dessas mesmas quotas. De qualquer modo, ainda que a situação não fosse remetida para a Autoridade Tributária, seria avaliada pelo Conselho Jurisdicional. Acrescentou também a Sr.^aBastonária que "os resultados a que estamos a chegar de 4.700.000 não tem questões mágicas", como havia sido aventado, mas são fruto de muito trabalho. Continuou a sua explicação, reforçando que não existiram políticas contabilísticas, nem criatividade contabilística, até porque defende o rigor na aplicação dos princípios contabilísticos. Deste modo, o que aconteceu relativamente às imparidades encontra-se espelhado no quadro da página 111. Havia, destes €3.833.000 de quotas que já estavam prescritas. Defendendo a legalidade, a Sr.^aBastonária declarou que "se as quotas estão prescritas, a Ordem nem sequer as pode cobrar". Assim sendo, o montante de € 1.086.000 estava prescrito, porque correspondia a mais de cinco anos de quotas em atraso, pelo que não poderia ser cobrado. Entendeu, pois, o Conselho Directivo que este milhão estava perdido e registou-o em conformidade. Aqui chegados, a Sr.^aBastonária focou-se na reversão por pagamento da dívida. Destes €3.833.000, 943 pagaram. É, portanto, uma reversão pura, já que, corresponde aos membros que voluntariamente pagaram deste valor, dos € 3.833.000, €943.000. Seguidamente, optou-se por uma revisão por estimativa dos membros com pagamentos faseados de €204.000. Revisão por estimativa porque, neste caso, o critério foi efectivamente alterado, dada a informação histórica que traduz qual é a percentagem que se conseguirá arrecadar em determinadas circunstâncias. Em virtude dos contactos directos com os membros, cerca de novecentos contabilistas solicitaram o pagamento faseado de quotas, tendo sido deferidos todos os pedidos, por forma a incentivar ao pagamento. Constatou-se, porém que, no final do ano, desses novecentos contabilistas, quatrocentos e qualquer coisa, já se encontravam novamente em incumprimento. E daí a reversão da imparidade. Alertou a Sr.^aBastonária que só se realizou a reversão para aqueles que estavam a cumprir o pagamento faseado. Os que não cumpriram o pagamento faseado, mantiveram-se na reversão e foram aqueles que estão ali plasmados nos €872.000. Neste caso, a inovação foi a criação de uma percentagem, que foi de 50%, precisamente, os membros que entravam em incumprimento relativamente aos pagamentos faseados. Foi, pois com base na reversão parcial que se realizou a provisão.

Continuou a Sr.^a Bastonária, mencionando que no que respeita à reversão de estimativa, a mesma corresponde a € 770.000, respeitantes aos membros que, não requereram pagamento faseado e cujos processos foram enviados para a AT. Inicialmente, o valor ascendia a aproximadamente um milhão e qualquer coisa, no entanto, verificou-se que cerca de 30% não seria possível recuperar, porque alguns dos membros tinham morrido, e a Ordem desconhecia tal facto, outros porque não tinham bens. Daí os € 770.000, referentes ao que se tem vindo a recuperar através da AT e, nesse sentido, foi realizada a reversão.

Foi também realizada uma pequena reversão de € 56.000, que não é propriamente significativa.

Tudo isto, expressou um total de reversões de 2018, no montante de € 1.975.000, traduzido nos valores que efectivamente se podem considerar como recuperados ou praticamente recuperados. Aliás, manifestou a Sr.^a Bastonária que, em Março de 2019, tais quantias estão quase todas recuperadas, reiterando que não existiu mudança de critérios, nem qualquer tentativa de obter um resultado melhor lançando mão das imparidades.

A recuperação de €1.975.000, respeitante a quotas em dívida, foi resultado do trabalho realizado. Quanto aos €872.000, não havia razão para efectuar a reversão, tendo ainda sido reforçados € 100.711, que atingiram os critérios de imparidade.

O facto de os processos terem sido remetidos para a Autoridade Tributária, naturalmente, ajudou, mas tal transição não foi simples e independentemente de se concordar ou não, como foi aventado pelo colega Vítor Vicente, é uma questão de respeito e cumprimento da lei, que se aplica a todas as Ordens profissionais.

A Ordem, no que respeita à recuperação de quotas, não pode recorrer à via judicial, pois, os tribunais indeferiram as acções executivas intentadas para cobrança das multas que tinham sido aplicadas pelo órgão disciplinar da instituição. Mais, a Ordem desistiu de quase todas as acções executivas em curso. A par da intervenção da AT, tudo isso conduziu a uma redução dos custos, já que, o recurso à via judicial é significativamente dispendioso.

Demonstrou ainda a sua perplexidade, relativamente à não concordância manifestadas por alguns colegas quanto a esta matéria, adiantando a Sr.^a Bastonária que, “*eu não concordo é que colegas não paguem quando outros pagam*”, “*Se uns cumprem, os outros também têm que cumprir, estão inscritos na Ordem*”. Aliás, muitos dos que não cumprem, nem sequer exercem a profissão, pelo que, se permanecerem vinculados,

AM 44

devem respeitar as obrigações, caso não as pretendam honrar têm que cessar o vínculo com a Ordem.

Antes de prosseguir com a sua intervenção, e apesar de não ser uma ocasião de diálogo, ainda assim, a Sr.^a Bastonária colocou a questão de saber se todos os presentes estavam esclarecidos sobre as imparidades e a reversão.

Seguidamente a Sr.^a Bastonária agradeceu as palavras lisonjeiras dos colegas António Caseiro, Manuel Vieira, António Nabo e Vítor Martins e a todos os colegas que, de alguma forma, enalteceram as contas da Ordem. Adiantou ainda que a direcção precisa de palavras de incentivo e de apoio para continuar activamente o seu trabalho e as obrigações que assumiu.

Relativamente às palavras do colega Romeu Figueiredo, a Sr.^a Bastonária declarou que a “demonstração de funções e dos eventos” é uma questão interessante, no entanto, toda a estrutura contabilística da Ordem está a ser alterada, com o objectivo de existirem centros de custos mais rigorosos, mas ainda não foi possível aceder à informação integral como seria desejável. O software informático também está a ser alterado, a fim de partilhar mais e melhor informação com os colegas. De qualquer modo, neste momento ainda não se conseguiu obter essa informação fidedigna, pelo que, não existindo certezas, não foi partilhada informação para além da que está espelhada no relatório. Ainda assim, essa situação é um desafio que, certamente, a que Ordem irá corresponder, ainda que não durante o ano de 2019. A Sr.^a Bastonária agradeceu o alerta do colega Romeu Figueiredo ao referir os 63% dos subcontratos, que correspondem a cerca de €1.600.000, que constitui um valor significativo e estão subdivididos em diversas rubricas, designadamente, as vinhetas que representam um custo de € 1.512,00; o SIC, a base de dados da Ordem, que ascende a um gasto anual de € 67.776; a impressão da revista cujo dispêndio é de € 150.000; o servidor do alojamento se cifrou em € 114.312,00; os custos do TOConline, que ascende a €1.290.588,23. Assim , concluiu a Sr.^a Bastonária, qualquer um destes gastos está evidenciado noutras rúbricas.

Continuando a prestar esclarecimentos, a Sr.^a Bastonária lamentou o facto de ter trazido, por lapso, à colação o nome do colega Queirós Martins que não havia realizado qualquer intervenção, quando pretendia elucidar o colega Bento Rodrigues e, prosseguindo na sua exposição, a Sr.^a Bastonária considerou a sua exposição bastante clara no que respeita ao

aumento do rendimento. Tal aumento correspondeu às imparidades, porque a Ordem recuperou o valor das quotas, não através de criatividade contabilística, mas através de

real reversão nas quotas. Quanto à questão da redução dos gastos, a redução dos gastos requer e tem subjacente uma gestão muito rigorosa, não deixando de corresponder às expectativas dos membros, com muito trabalho realizado em prol dos mesmos.

Quanto à questão da reunião da assembleia representativa ter três pessoas. Isso deve-se ao fato de as pessoas não se interessarem tanto quanto deveriam pelos problemas da profissão e, consequentemente, quando estamos a discutir questões relacionadas com a profissão, comparecem poucos colegas, o que pode significar uma de duas coisas: ou desinteresse ou confiança. Transmitiu ou a Sr.^a Bastonária “*Eu quero acreditar que estamos numa base de confiança em que os colegas confiam no Conselho Directivo e, por isso, não tinham nada a referir sobre as contas*”. Quis ainda deixar a mensagem de que não tinha afirmado que os colegas estavam felizes, mas sim mais próximos da Ordem, como, aliás, se pode constatar pelo número de interligações entre os membros e a instituição.

Ainda a propósito das imparidades, a Sr.^a Bastonária que a Ordem não fazia opções, cumpria escrupulosamente, com rigor e transparência, o disposto nas normas contabilísticas, até porque as contas da instituição têm que ser um exemplo para a sociedade.

Quanto ao facto de o plano de actividades ter uma provisão para processos em curso e das contas já não constar a provisão, situação referenciada pelos colegas Vítor Martins e Rui Herdadinha, esclareceu a Sr.^a Bastonária, tal ficou a dever-se aos processos judiciais em curso contar a Ordem, mas que foram conclusos e ganhos pela instituição. A respectiva imputação foi oportunamente constituída, mas aquando do fecho das contas, verificou-se que a mesma não seria necessária.

Acrescentou ainda a Sr.^a Bastonária, quanto a esta matéria, e respondendo ao colega Vítor Vicente, que alguns contabilistas candidatados à Ordem intentaram uma acção contra a instituição, a saber: o antigo Presidente da Mesa, Dr. Manuel dos Santos, a Dra. Cláudia Santos, antigo membro da Direcção, o Dr. José Carlos Marques, antigo membro da Direcção e o Dr. Ezequiel Fernandes, antigo membro desta Direcção, com o intuito de “*recuperar direitos que tinham quando se fecharam as contas deles com a Ordem por saírem de órgãos sociais*”, sendo que três destas pessoas faziam parte da lista D, que o colega Vítor Vicente integrou e, em consequência, é representante na assembleia dessa mesma lista. Os citados membros intentaram uma acção contra a Ordem, reclamado direitos como trabalhadores, direito a férias, a compensações, etc., até o então Presidente da Mesa.

Mais acrescentou a Sr.^a Bastonária, os referidos membros dos órgãos sociais fizeram seus os iPad, os computadores, o que originou a respectiva queixa-crime contra os mesmos.

Adiantou também que, apenas fez referência esta situação, em virtude do colega Vítor Vicente ter alertado para os “gastos do passado”.

Ao ser confrontada a questão “*São só esses, Sr.^a Bastonária?*”, vinda da audiência, clarificou, de imediato, que existiram outros processos em curso em que “*uns senhores*” alegavam que a Ordem lhes devia dinheiro, nomeadamente, um candidato de outra lista, o Sr. Lopes Pereira, um colega Luís Abreu e outros que reclamavam valores referentes ao controlo de qualidade, mas não devidamente justificados, tentando abusar e utilizar a Ordem indevidamente em muitas vertentes, processos esses que já foram findos, com decisões favoráveis à Ordem.

Garantiu a Sr.^a Bastonária que “*que ninguém utilizará a Ordem enquanto eu estiver à frente da liderança*”. Admitiu ainda a Sr.^a Bastonária que a Ordem, caso tenha que pagar algum montante a quem quer que seja, pagará o legalmente previsto.

Face a tudo isto, a Sr.^a Bastonária concluiu que a provisão deixou de existir e que a actuação da direcção é conduzida com boa-fé, pelo que, solicitou aos presentes que, considerassem, em algum momento, que a direcção está errada, não alvitrem, sem possuírem provas, até porque, existindo ilegalidades as mesmas devem ser judicialmente sindicáveis e comprovadas.

Quanto ao comentário do colega Rui Herdadinha, em que declara que a AT faz de “*nós palhaços*”, a Sr.^a Bastonária entendeu proceder a uma elucidação prévia, afirmado que há série de funções que são da competência exclusiva dos contabilistas certificados e que, por isso, é que os contabilistas existem. “*Existimos, estamos aqui, temos uma assembleia representativa, temos setenta e um mil membros*”, continuou a Sr.^a Bastonária e acrescentou que a “*AT brinca connosco na questão da litigância. Aí sim, e percebo aquilo que diz e por isso é que temos um departamento que foi feito especificamente só para o contencioso tributário. Porque nós não queremos que a AT brinque connosco. Nem queremos que faça de nós palhaços*”. Isso mais não é do que, conforme palavras da Sr.^a Bastonária, fruto das competências exclusivas atribuídas aos contabilistas, não apelando ao discurso do “*coitadinho do contabilista que tem imenso trabalho*”. “*Se não sabemos cobrar os honorários totais, se não somos unidos, se não conseguimos mudar a profissão no sentido de temos de ser pagos por aquilo que fazemos, é um problema da profissão*”.

A este respeito a Sr.^a Bastonária reforçou a ideia de que, a Direcção tem trabalhado muito nesta mudança de mentalidade e que, no seu entender, os representantes também têm uma função nesta matéria.

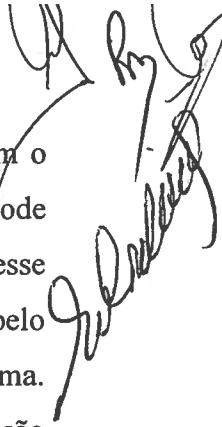
Manifestou ainda a Sr.^a Bastonária que, actualmente, todos os contabilistas estão a lutar pelo interesse e futuro da profissão, devendo constituir uma força de intervenção junto da sociedade civil e que, “*não é só porque estamos demagogicamente contra ou que não ganhámos as eleições que devemos estar a desvirtualizar um trabalho que é feito, nomeadamente, como um post que eu vi de um colega nesta assembleia representativa, para além de, enfim, fazer acusações que nem são verdadeiras, enfim, acusações contra mim própria como Bastonária e que está nesta assembleia representativa, tem responsabilidades como membro desta assembleia representativa*”.

Em relação ao valor das avenças, a Sr.^a Bastonária questionou: “*Vocês sabem que 60% dos colegas está a conseguir aumentar as avenças?*” e continuando chamou a atenção para o facto de muitos dos empresários estarem mais preocupados com o trabalho do contabilista e em cumprir com as respectivas obrigações. Alertou também para a realidade do país, de que manifestou ser conhecedora, apesar de ter ecos do contrário. Não é possível defender-se a profissão sem fixar valores justos para o trabalho desenvolvido.

A este propósito, referiu ainda a Sr.^a Bastonária que considera que, efectivamente, os contabilistas vão sair reforçados. Mais referiu que, os contabilistas estão mais satisfeitos com a Ordem, lamentando ainda que “*a oposição ou dita oposição*” preferisse que “*isto corresse mal*”. Ao invés, está a correr bem e a Sr.^a Bastonária demonstrou o seu contentamento por todos os resultados alcançados.

Respondendo, directamente, ao colega Vítor Vicente, a Sr.^a Bastonária argumentou que os contabilistas têm responsabilidades perante a sociedade e, nesse sentido, há que ter algum cuidado com as opiniões que emitimos. Retorquindo, a Sr.^a Bastonária assumiu que a transmissão da assembleia tinha sido um compromisso firmado durante as eleições e que, assim sendo, solicitou a difusão da mesma à Mesa da Assembleia, todavia, o Presidente da MAR entendeu que não deveria sê-lo e, quanto a isto a Direcção nada pode fazer pois, não está na sua esfera de competências.

Relativamente ao SAFT, vai trazer aos contabilistas constrangimentos e mudanças de procedimentos, que vão ser difíceis. Ainda assim, a maior parte das questões relacionadas com o SAFT são dos empresários. Alertou a Sr.^a Bastonária para o facto de o colega Vítor Vicente ter feito referência à exposição das contas bancárias que são dos


clientes e não dos contabilistas, já que estes são preparadores da informação e têm o dever de as preparar bem. A título pessoal, a Sr.^a Bastonária anuiu a que o SAFT pode desvirtuar e constituir uma promiscuidade entre a fiscalidade e a contabilidade e, nesse sentido, não é a favor desta ferramenta. Ainda assim, à Ordem, compete zelar pelo cumprimento, por parte dos profissionais, daquilo que lhes é exigido da melhor forma. Nesse sentido, a direcção vai esforçar-se durante o ano de 2019, para que a profissão chegue ao final do ano credibilizada sem ser beliscada e a ultrapassar este grande desafio, que é o SAFT.

Relativamente à declaração Modelo 22, foi conseguida a prorrogação de prazo para 2019, já no que respeita à disponibilização das declarações, a questão é mais uma vez demagógica. O trabalho da disponibilização dos modelos fiscais, não foi iniciativa da Ordem, mas de imediato, a mesma foi apoiada pela instituição. Aliás, referiu a Sr.^a Bastonária que é muito salutar e positiva a intervenção e o trabalho dos profissionais, no âmbito destas iniciativas.

Quanto às partes relacionadas, a Ordem privilegia sempre que os formadores, os prestadores de serviços sejam associados da instituição, em concreto, serem contabilistas certificados em exercício de funções, de preferência, porque são aqueles que melhor conhecem a realidade. Adiantou, desde logo, a Sr.^a Bastonária que vai estudar a situação porque se a Ordem for obrigada a divulgar estas situações em partes relacionadas, o procedimento será alterado. De qualquer forma, e ainda no que respeita às partes relacionadas, a Sr.^a Bastonária alegou que, ao longo desses três anos e do relatório anterior para este, houve um aumento de 40% nas divulgações, o que significa que, houve uma preocupação clara do Conselho Directivo em comunicar as informações relevantes. Adiantou ainda que, se existirem partes relacionadas, as dos associados, segundo crê, não têm que ser divulgadas, porque não é pessoal chave de gestão. Acrescentou, também que, eventualmente, podia estar numa nota específica chamada "*partes relacionadas*", mas está referenciada nos órgãos sociais junto das notas dos gastos com pessoal. De qualquer modo, se chegar informação ao Conselho Directivo e se a mesma for útil, constará do próximo relato. Isso é uma opção, a de incluir ou não determinada nota em função da sua relevância. O Conselho Fiscal poderá concordar ou não concordar. O auditor também nada disse sobre esta matéria.

Aproveitou ainda a Sr.^a Bastonária para responder ao colega Bento Rodrigues, e atestou que a diferença estava mal calculada, tendo parabenizado o colega por ter detectado este lapso, que presume ser um lapso de escrita ao elaborar o documento, pois, na folha de 

excel o valor estava correcto. Não tendo o Conselho Fiscal nenhuma atribuição de controlo do processo de relato financeiro, acabou por supervisioná-lo e emitiu o competente parecer.

Este documento, concluiu a Sr.^a Bastonária, é a sua imagem e a imagem do Conselho Fiscal.

Findos os esclarecimentos, o Presidente da MAR entendeu, uma vez que tinha sido feita referência à Mesa, por duas vezes, ainda que genericamente, pronunciar-se alegando que o Conselho Jurisdicional não tem suplente, não tem vice-presidente e, assim sendo, a solução nunca poderia ser a aventada. Em relação à transmissão das assembleias gerais para todos os membros, embora este debate não tenha ocorrido sobre a actual presidência, o Presidente do MAR afirmou que nunca se havia oposto a tal divulgação, o que, em seu entender, não será de bem visto é a possibilidade da transmissão ocorrer em canal aberto disponível no YouTube.

De seguida, o Presidente da MAR, questionou os presentes se pretendiam colocar mais alguma questão, solicitando ainda que fossem breves.

Dada a palavra a Margarida Leal, contabilista certificada portadora da cédula profissional n.º 29616, a mesma agradeceu o facto de esta assembleia não ter sido transmitida, em virtude de terem sido mencionadas “*as listas*”, algo que não apreciou. Acrescentou ainda que, manifestou à Sr.^a Bastonária, quando foi eleita que, embora apoiasse uma lista contrária, antes das eleições, que passava a ser a sua Bastonária, por isso, seria bom esquecer as listas.

Dada a palavra ao colega Rui Herdadinha, o mesmo reiterou as palavras da colega Margarida Leal, reforçando que as listas acabaram e solicitando à Sr.^a Bastonária “*que nunca mais faça isso. Pareceu-me mal, sabe?*” Finalizando, afirmou que o interessa é o seguimento da Ordem e o seguimento da profissão.

De seguida, foi dada a palavra ao colega Vítor Vicente que declarou que o seu discurso não foi de listas, mas de problemas, não de dicotomias ou situação de oposição. Todos têm o seu papel e, por vezes, existirem pessoas que falam diferente, se calhar, também é importante. Dirigindo-se à colega Paula Franco, Vítor Vicente afirmou que concordavam numa série de aspectos. Manifestou ainda que, sem prejuízo de rever a sua intervenção, considerou que não tinha falado em si a título pessoal. Referiu ainda que, as palavras da Sr.^a Bastonária no que respeita ao facto de existirem “muitos colegas que têm estado fora dos órgãos da Ordem”, mas que têm trabalhado pela profissão e a têm prestigiado, foram importantes. E aquilo que se conseguiu foi por isso. Mais, considerou

10/50

que esses colegas todos deviam ser bem-vindos e deviam ser acarinhados por essas acções, registando também positivamente o que a Sr.^a Bastonária transmitiu. Admitiu que o papel da Ordem no fim foi importante. Relembrou também que, na altura, apelou a que todos falassem, em uníssono, antes de ouvir o seu discurso, na Assembleia da República. Ainda quanto às partes relacionadas e ao mencionar este assunto, salientou que usou a terminologia “membros”, onde se incluiu também inclui dirigentes. Não é uma pessoalização, adiantou, é o cumprimento de uma norma legal de tratamento das partes relacionadas.,

Seguidamente, foi dada a palavra ao colega Domingos Queirós que sugeriu que, o Regimento fosse alterado por dois motivos. O primeiro é a segunda convocatória porque, em seu entender, não faz sentido que, por motivos atraso de colegas à primeira convocatória, os que chegam a horas sejam penalizados numa hora, pelo que considerou, que deveria ser alterada a redacção, no sentido, caso existisse quórum, imediatamente, começaria a assembleia; O segundo motivo pelas faltas verificadas nas duas últimas assembleias. Constatava-se que, de facto, o sábado não é o dia indicado para a realização. da assembleia.

Confrontado o Presidente da MAR pela Sr.^a Bastonária com a possibilidade de resposta às intervenções dos colegas, o mesmo solicitou brevidade.

Assim, a Sr.^a Bastonária apresentou as suas desculpas à colega Margarida, ao colega Rui Herdadinha e a todos aqueles que sentiram, de alguma forma, que tinha sido feita separação de listas, pois, não era sua intenção fazê-lo. Acrescentou a Sr.^a Bastonária que a resposta prestada foi específica para um colega em que, por acaso, interligou duas questões. Era importante os colegas terem conhecimento dos processos judiciais, precisamente respeitantes a pessoas de uma mesma lista, não pretendendo individualizar por listas, mas por pessoas, sem referir nomes, dependendo das situações. Quando são intentados processos contra a Ordem, os membros têm direito de saber, até porque os processos são públicos. Mais, continuou a Sr.^a Bastonária, é importante saber que há colegas que saíram do Conselho Directivo desta Ordem, levaram equipamentos, têm um processo-crime a correr em Tribunal contra eles e que não os devolvem. Considerou também que qualquer membro, seja de que lista for, inclusivamente da lista dos próprios, deveria querer saber isto. Os nomes são para dizer quando devem ser ditos, não são para dizer quando não devem ser, prosseguiu a Sr.^a Bastonária. Não se pode é acusar por escrito, nomeadamente, nas redes sociais de fácil acesso a todos. Mencionou ainda a Sr.^a Bastonária que “*as informações chegam-nos de todo o lado e o que fica*”

escrito fica escrito, o que fica falado fica falado e cada um assume como assume". E, dirigindo-se ao colega Vítor Vicente a Sr.^a Bastonária afirmou que o mesmo sabia perfeitamente a que é que se estava a referir e àquilo que o mesmo tinha escrito sobre a sua pessoa. Sendo Bastonária de todos, no seu entender, não é elegante um membro da assembleia representativa declarar o que o colega Vítor Vicente afirmou sobre a Bastonária nas redes sociais. Estamos a falar de coisas concretas, aventou a Sr.^a Bastonária, e não de listas, porque essas não existem, só na cabeça de algumas pessoas porque ainda continuam com as suas agendas pessoais para as próximas eleições. O que a Sr.^a Bastonária pretendeu, afiançou, foi referiu-se a actos de pessoas concretas que descredibilizam a Ordem e a instituição. Acrescentou ainda que é Bastonária de todos os membros, o que considerou visível em todas as suas acções. De qualquer modo, às questões concretas que lhe foram colocadas, a Sr.^a Bastonária considerou que tinha que responder em conformidade. Quanto aos nomes, salientou que existe uma questão relevante que é o facto de todos os membros terem o dever de acautelar os interesses da Ordem, pelo que, quando algum membro não tem o comportamento correcto para com a instituição, todos os contabilistas são também visados. A referência a nomes e pessoas teve a ver com isso, rematou a Sr.^a Bastonária. Quanto a esta matéria, questionou ainda quer se os colegas presentes tinham conhecimento desta situação, quer se os mesmos consideravam ou não importante terem conhecimento da mesma.

A propósito da Mesa, e apesar de não ter directamente a ver com a situação, certo é que sendo contabilista certificada e, exclusivamente nessa qualidade, a Sr.^a Bastonária entendeu pronunciar-se sobre o tema. O assunto das substituições e legitimidades "*é um não assunto*" considerou, adiantando que, não conhece nenhuma instituição em que uma pessoa se demite ou morre e, em consequência, tenham que se realizar eleições.

Agradecendo os comentários de todos, a Sr.^a Bastonária reiterou a posição manifestada pelo Presidente do Conselho Fiscal e declarou que "*esta Direcção tem como único objectivo prestar as melhores contas possíveis, as mais rigorosas, as mais exigentes. Se falharmos e se falharmos... Se falhámos e se falharmos não é, de todo, intencional.*" Requereu também aos colegas que caso detectassem qualquer situação, para alertarem, a fim de se conseguir que a Ordem seja conciliadora, exigente, respeitadora de normas e, acima de tudo, legalista.

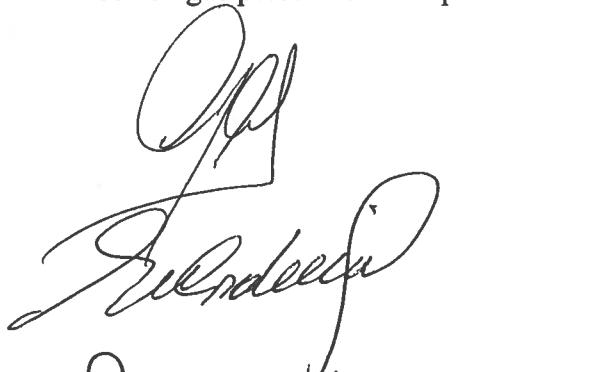
Na sequência do solicitado pelo Presidente da MAR, a Sr.^a Bastonária concluiu a sua exposição agradecendo os contributos de todos, que são sempre úteis. Muito do que foram as críticas do ano passado em relação ao relatório e contas e todas as sugestões, o

Conselho Directivo procurou tê-las em consideração. Todas as críticas construtivas que foram feitas, serão, igualmente, acolhidas.

Findos os esclarecimentos, o Presidente da MAR colocou à votação do Relatório e Contas do exercício. Realizada a votação, o Presidente da MAR informou a assembleia que, conforme credenciação electrónica, estavam presentes e representados 72 representantes, tendo sido aprovada com 66 votos a favor, 6 abstenções e nenhum voto contra.

Posteriormente, no ponto3 da Ordem do Dia, o Presidente da MAR deu a palavra à Secretaria da MAR para proceder à leitura da Ata, a qual, após ocorrer a respectiva votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente da MAR, dando por terminada a Ordem de Trabalhos, agradeceu a todos os colegas presentes e deu por encerrada a sessão.



Rogel Venda de Mat Lomb



